



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº163

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2015 e demais legislações aplicáveis a espécie, RESOLVE EXONERAR, a pedido, Cel. **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL**, das funções do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE GERAL, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 27 de maio de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2015 e demais legislações aplicáveis a espécie, RESOLVE EXONERAR, a pedido, Cel. **GEOVANI PINHEIRO DA SILVA**, das funções do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 27 de maio de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 23 a 24 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do estado do Ceará, junto a diretoria da Petrobras, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.219,31 (dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$R\$3.358,37 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.706 de 01 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Abril de 2015, RESOLVE NOMEAR, REGIS LENNY OLIVEIRA DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 10 de Agosto de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.706 de 01 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Abril de 2015, RESOLVE NOMEAR, TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 10 de Agosto de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº174/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº5251228/2015 e Ofício GABSEC Nº3523/2015, de 24 de agosto de 2015, o Senhor **RODRIGO DOS SANTOS ALENCAR**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar do Seminário: "Prevenção e Cidadania", a fim de adquirir experiência de como viver e trabalhar o diagnóstico positivo do HIV na sociedade, auxiliando o Estado do Ceará na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, que acontecerá na cidade de Aracaju/SE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Aracaju/SE/Fortaleza-CE, no período de 28 de agosto a 01 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para este fim GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEVOA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº009/2015**

CEDEnte: GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ASSOCIAÇÃO PETER PAN. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **doação dos bens móveis** descritos no Decreto nº31.765, de 13 de agosto de 2015, com as seguintes especificações e devidos tombamentos, que fazem parte do patrimônio do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais às normas do artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, assim como às demais disposições legais aplicáveis, e ao processo administrativo nº3276703/2015, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura, sendo a presente doação de caráter definitivo.. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE. DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista – SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Olga Lúcia Espíndola Freire – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ASSOCIAÇÃO PETER PAN. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 086/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05, com sede na Rua Contorno da Ceasa, nº1500, Ancuri, CEP: 60.874-198, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão”** - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de

sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Item 5 – Gerenciamento de Impressora Colorida A4, 35 PPM, Marca: CTIS. Quantidade Anual: 12. Item 10 – Serviços de Impressões/Cópias Coloridas A4, Marca: CTIS. Quantidade Anual: 120000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Processo Administrativo nº15369796-2, na Ata de Registro de Preços nº014/2014 – Itens 05 e 10, no Decreto Estadual nº28.087/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$17.514,24 dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.28152.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Avaldir da Silva Oliveira, CTIS TECNOLOGIA S/A.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº67/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº489, Centro, Tejuquoca-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “FEIRA DA CAPRINOVINOCULTURA 2015 – TEJUBODE”, a realizar-

se entre os dias 04/09/2015 e 06/09/2015, objetivando a divulgação das expressões artísticas e sociais, além do resgate dos elementos da cultura do Município de Tejuçuoca-CE, através de uma programação diversificada e caracterizada pela regionalidade, incluindo desfile de animais, concurso de gastronomia, exposição de artesanato, além de apresentações artísticas, musicais e de dança, ofertando, dessa forma, lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes, visitantes e expositores da feira, bem como contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região, por meio do fortalecimento da cadeia produtiva da caprinovinocultura, com a troca de experiências entre produtores de vários municípios cearenses e com a viabilização de novos negócios, estimulando, assim, o aquecimento do turismo interno e do comércio local, com a consequente geração de emprego para sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15417619-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$96.860,00 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Francisco Valmar Mota Bernardo, Prefeito Municipal de Tejuçuoca.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº13.544.749/0001-41, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº513-A, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Circuito Cearense de Surf & Circuito Infantil Pro KIDS 2015", a realizar-se entre os dias 28/08/2015 e 13/09/2015, visando incentivar a prática esportiva, especialmente do surf, com ênfase em um estilo de vida saudável e no bem estar dos participantes, através da realização do Circuito Cearense de Surf 2015, voltado para atletas profissionais e amadores, a ser realizado na praia de Taíba, município de São Gonçalo do Amarante-CE, e do Circuito Infantil de Surf Pro KIDS 2015, a ser realizado na Praia da Leste Oeste, Fortaleza-CE, voltado para o público infantil, incentivando o aprendizado dessa modalidade esportiva e possibilitando a descoberta de novos talentos, além de atrair o público cearense e integrá-lo através do esporte e da cultura, intermediando, assim, o intercâmbio de experiências entre os atletas, e sendo também uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15286266-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Amélio Gomes Rolim Júnior, Presidente da Federação de Surf do Estado do Ceará.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº0001/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CEAD, designado pela Portaria nº03/2014, de 23/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 29/01/2014, nos termos da Resolução nº175/2013, que dispõe sobre o Centro de Documentação Regulatória da ARCE - CDRA e disciplina sobre a gestão documental e bibliográfica da ARCE, mediante autorização do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; **TORNA PÚBLICO o descarte de documentos**, informando a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará procederá a eliminação dos seguintes documentos: Diários Oficiais do Estado do Ceará, referente ao período de 2007 à 2013, conforme "Lista de Eliminação de Documentos - LED" (anexa). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer à suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, dirigido ao Conselho Diretor da Arce. Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Danielle S. Pinto

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Alisson José M. Melo

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Lívia M. Menescal

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº121/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4393177/2015, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do horário do expediente, em 08 (oito) horas semanais, do servidor **MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABOIA**, matrícula nº3000711-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, sempre às quartas-feiras horário integral no período de 03 de agosto de 2015 a 04 de dezembro de 2015, devendo observar o Art.6º do Decreto nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.722 de 07 de Maio de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Maio de 2015,

RESOLVE NOMEAR, ANTONIA ESTEFANIA ALVES MACIEL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Setembro de 2015. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº31/2015 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº300011-1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Cabrobó - Pernambuco, no dia 21 de agosto de 2015, a fim de participar da entrega da primeira Estação de Bombeamento (EBI-1), do Eixo Norte do Projeto da Integração do Rio São Francisco, assessorando a Vice-Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o art.3º, alínea a, §1º do art.4º art.5º e seu §1º, arts.10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Ceará.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, **ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR** com cargo de ANALISTA DE REGULACÃO, matrícula 000047-15 pertencente ao órgão do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE SANEAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 05 de Junho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2014
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Tavora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: João Lobo Filho, nº19 - Bairro: José Bonifácio, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4334839/2015 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), bem como no art.42, parágrafo 5º, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de execução da obra do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05 de agosto de 2015 para o dia 04 de outubro de 2015. O prazo de vigência do presente

contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08 de outubro de 2015 para o dia 07 de dezembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº65/2012
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO TARGINO DANTAS JUNIOR** Considerando a solicitação contida no processo nº4167444/2015, a qual solicita o reajuste do Contrato nº65/2012; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUARTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1140/2015/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº65/2012**, passando o valor mensal de R\$4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais) para R\$4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), reajustado em 4.1041% relativo ao IGP-M (FGV) do período de junho/2014 a maio/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339036.70.1. Fortaleza, 18 de agosto de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº53/2014
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE CASTRO** Considerando a solicitação contida no processo nº4121525/2015, a qual solicita o reajuste do Contrato nº53/2014; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUARTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1157/2015/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº53/2014**, passando o valor mensal de R\$900,00 (novecentos reais) para R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustado em 4.1041% relativo ao IGP-M (FGV) do período de junho/2014 a maio/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339036.70.1. Fortaleza, 04 de agosto de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº82/2014
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº82/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº4130745/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº82/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FERANDO IBIAPINA SOLON JÚNIOR, MAT. Nº300267-1-3, a partir da publicação deste no DOE. Fortaleza, 27 de julho de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Pucurui, nº61, Centro Empresarial Tambore, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº2875514/2015, devidamente autorizado pelo Sr.

Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de MANUTENÇÃO (Prestação de serviços de ajuste, configuração do software, limpeza interna e externa, higienização, calibração, recolocação de selos de garantia, verificação do INMETRO) de 88 (oitenta e oito) ETILÔMETROS COMPLETOS, marca Dräger, modelo Alcotest 7410 Plus, por mais 12 meses, a contar de 14 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 13 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MÁRCIO MAZON REPRESENTANTE DA EMPRESA DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA MARCELO RAHY ABDALA REPRESENTANTE DA EMPRESA DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para **prestação de serviço de manutenção predial** no DETRAN/SEDE, especificamente no Núcleo de Apoio Logístico - NUAP, conforme Ata de Registro de preço nº01/2014 - DAE/CE, a qual o DETRAN/CE é participante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, Processo nº3404760/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$256.783,99 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) pagos em despesas decorrentes da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 132/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para **prestação de serviço de manutenção predial** no Posto da BPRE na Pajuçara/CE, referente ao item 01 (Código 2400-7), Zona Sul, conforme Ata de Registro de preço nº01/2014 - DAE/CE, a qual o DETRAN/CE é participante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, Processo nº3736151/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$31.191,03 (trinta e um mil, cento e noventa e um reais e três centavos) pagos em despesas decorrentes da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 133/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção predial** no Posto da BPRE no Maranguape/CE, referente ao item 01 (Código 2400-7), Zona Sul, conforme Ata de Registro de preço nº01/2014 - DAE/CE, a qual o DETRAN/CE é participante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, Processo nº3736178/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$41.469,68 quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos pagos em despesas decorrentes da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº135/2015

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ - PRE/CE**, com a interveniência da PM/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **do veículo caminhão Volkswagen** modelo VW8150 de placas HYR 8022, tombamento nº25920, entregue conforme Termo de recebimento em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93, bem como no processo nº4425761/2015. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cessão de uso será de 10 (dez) anos, contados a partir do recebimento, em 24 de julho de 2015, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente - DETRAN/CE Ten.Cel. PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA Comandante PRE/CE Cel. GEOVANI PENHEIRO DA SILVA Comandante PM/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043, série 3, ano VII, de 05 de março de 2015, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº38/2012. Solicito retificação do item VIII - OBJETO nos termos que seguem. **Onde se lê:** com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 até setembro de 2014. **Leia-se:** com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 até setembro de 2015. Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA (BTT)**

FUNCEME/FUNCAP - EDITAL Nº08/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, PROF. DR. FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO, no uso de suas atribuições estatutárias, **torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para concessão de Bolsas de Transferência**

Tecnológica (BTT) para apoio ao desenvolvimento de pesquisas da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME nas áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Agricultura, Meio Ambiente e Energia, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de pesquisadores, profissionais e técnicos, com proficiência técnica e/ou científica, para atuar na FUNCEME, mediante concessão de Bolsa de Transferência Tecnológica a serem pagas pela FUNCAP, que irão atuar, apoiando o desenvolvimento, em um dos seguintes projetos de pesquisa:

- I. Projeto Tempo, Clima e Impactos: Passado, Presente e Futuro - Este projeto visa aprofundar os conhecimentos relacionados ao Tempo e Clima no Nordeste do Brasil, buscando compreender as variabilidades e tendências climáticas bem como os impactos sobre os ciclos hidrológicos e ecossistemas continentais e costeiros, com enfoque nos últimos milênios, no presente e no futuro. Neste projeto é utilizada uma dupla abordagem observações/modelagem, permitindo avaliar as ferramentas de modelagem utilizadas para estudar o tempo, assim como o clima em suas diferentes escalas. Procurar-se-á responder às seguintes perguntas: 1. Como o clima da região Nordeste responde às variabilidades oceânicas do Atlântico e do Pacífico? 2. As variações climáticas observadas nas margens ocidental e oriental da América do Sul evoluem na mesma direção a longo prazo? 3. Qual é a relação entre as variabilidades, os extremos e as tendências climáticas e os desastres naturais? 4. Quais são os mecanismos de Tempo e Clima responsáveis pelos desastres naturais no passado, presente e no futuro? 5. Como será o Nordeste afetado por extremos climáticos no futuro? Além de tentar responder a estas questões, a difusão de informações via portais web, aplicativo para mobiles e tablets será objeto do presente projeto.
- II. Projeto Água - Este projeto visa aprofundar os conhecimentos sobre os processos hidrológicos e o gerenciamento de recursos hídricos e da agricultura através de estudos experimentais e de modelagem, assim como através da análise de dados. Neste sentido o projeto visa: 1. Aprofundar os conhecimentos das variáveis do balanço hídrico através de pesquisas experimentais realizadas na Bacia Experimental do Riacho Forquilha; 2. Desenvolver/implementar modelos hidrológicos e agrícolas que façam uso de dados ambientais e de dados da rede de monitoramento do estado (pluviômetros, estações automáticas, radares meteorológicos e satélites meteorológicos); 3. Estudar a aplicação de novas técnicas de otimização para definição de regras de operação de sistemas de reservatórios; 4. Desenvolver ferramentas para o suporte à decisão do setor de recursos hídricos e agricultura. Além de tentar responder a estas questões, a difusão de informações via portais web, aplicativo para mobiles e tablets será objeto do presente projeto.
- III. Projeto Meio Ambiente - Este projeto visa aprofundar os conhecimentos sobre o Meio Ambiente através de pesquisas e levantamentos experimentais, de modelagem ambiental, assim como através da análise de dados. Neste sentido o projeto visa: 1. Aprofundar os conhecimentos sobre a recuperação de áreas degradadas; 2. Desenvolver/implementar zoneamentos ambientais que permitam o uso apropriado dos recursos naturais para atividades econômicas; 3. Estudar a aplicação de novas técnicas de sensoriamento remoto para a identificação de alvos de interesse da temática ambiental (e.g., vegetação, solos, água, etc.); 4. Desenvolver ferramentas para o suporte à decisão do setor de meio ambiente. Além de tentar responder a estas questões, a difusão de informações via portais web, aplicativo para mobiles e tablets será objeto do presente projeto.

2. OBJETIVO DA BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA

2.1 São objetivos da Bolsa de Transferência Tecnológica (BTT) da FUNCAP:

- a) Apoiar as atividades de difusão e/ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos que possam resultar em impactos positivos para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará;
- b) Atrair e estimular a fixação, em instituições, órgãos e empresas sediadas no Estado do Ceará, de profissionais de reconhecida competência técnico-científica e com experiência em projetos de inovação e transferência tecnológica;
- c) Utilizar os processos de inovação tecnológica como um instrumento para o incremento da qualidade, produtividade e competitividade das empresas que atuam no Estado do Ceará e para o aprimoramento das ações do setor público em benefício da sociedade.

3. NATUREZA DA CANDIDATURA

3.1 O candidato a Bolsa de Transferência Tecnológica (BTT), pelos meios e formas constantes neste Edital, deve fazer sua inscrição a um dos projetos que constituem objeto do mesmo (Seção 1) e a um dos Planos de Trabalho apresentados em seu Anexo I, para o qual deve apresentar a formação e as competências mínimas estabelecidas no mesmo.

3.2 O candidato compromete-se a conhecer e obedecer a Instrução Normativa 05/2009, publicada no D.O.E. em 12/05/2009, que rege a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT) da FUNCAP (disponível na página www.funcap.ce.gov.br).

4. DAS CATEGORIAS DE BOLSAS

4.1 As Bolsas de Transferência de Tecnologia (BTT) serão pagas pela FUNCAP com recursos exclusivamente provenientes da FUNCEME, que serão repassados através de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, e serão distribuídas nas seguintes categorias:

- a) Bolsa de Transferência Tecnológica de Nível Superior - destinada a profissionais com formação superior e que, no desenvolvimento do projeto, deverão exercer atividades técnicas que exigem conhecimentos compatíveis com esse nível de formação;
- b) Bolsa de Transferência Tecnológica de Nível Médio - destinada a técnicos com formação profissional de nível médio e que, no desenvolvimento do projeto deverão exercer atividades técnicas que exigem conhecimentos compatíveis com esse nível de formação.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Serão concedidas até 25 (vinte e cinco) Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT), de duração de até 12 meses, permitida uma renovação, para apoio ao desenvolvimento de pesquisas e soluções tecnológicas dos projetos que constituem objeto deste Edital (Seção 1). Destas, 12 (doze) serão implementadas imediatamente após a divulgação do resultado do Edital e 13 (treze) serão eventualmente implementadas a posteriori, a depender do decorrer do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional da FUNCEME, dentro do prazo de vigência deste Edital.

5.2 A distribuição das bolsas entre os Projetos e Planos de Trabalho, de implementação imediata e eventualmente a posteriori, está determinada no Anexo I deste Edital.

5.3 Os bolsistas selecionados serão pagos com recursos da dotação orçamentária anual da FUNCEME, no valor global estimado de até R\$1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta reais), a serem gastos em 24 meses, que serão operados pela FUNCAP através de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), celebrado anualmente entre a FUNCAP e a FUNCEME, em conformidade com o Artigo 81º da Lei Estadual Nº15.674 de 31/07/2014 publicada no D.O.E. de 14/08/2014 e com as normas e exigências da legislação aplicável aos TDCO's.

5.4 Os recursos financeiros estimados para 2015 perfazem um total de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Os recursos a serem despendidos nos anos de 2016 e 2017 dependem da dotação orçamentária da FUNCEME para os anos de 2016 e 2017 e da celebração dos TDCO's correspondentes, desobrigando-se a FUNCAP de quaisquer pagamentos de dotação orçamentária própria ou de quaisquer pagamentos fora da vigência dos instrumentos legais.

5.5 Conforme descrito no item 5.4, a celebração de TDCO entre a FUNCAP e a FUNCEME será condição imprescindível para que sejam efetuados os pagamentos das bolsas objeto deste Edital. Neste sentido, caso a FUNCEME se abstenha de ratificar TDCO que viabilize o pagamento de bolsas, a FUNCAP estará desobrigada de qualquer ônus.

6. REQUISITOS E CONDIÇÕES

6.1 Constituem requisitos e condições para o candidato à bolsa:

- a) Ter a formação mínima exigida em conformidade com a modalidade de bolsa solicitada e compatível com o Plano de Trabalho a ser executado (ver Anexo I deste Edital);
- b) Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis à execução das atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, definidas no plano de trabalho (ver Anexo I deste Edital);
- c) Não ser beneficiário de nenhum auxílio financeiro (bolsa ou instrumento de qualquer organização pública ou privada), de âmbito nacional ou internacional;
- d) Não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado;
- e) Não ter sido beneficiado com bolsa da FUNCAP de natureza semelhante (Bolsas de Transferência Tecnológica – BTT e/ou Bolsas de Apoio Técnico – BAT), contabilizadas todas as concessões anteriores nos últimos 05 (cinco) anos, por um período igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser encaminhada, obrigatoriamente via internet, por intermédio do formulário disponível na Plataforma Montenegro (www.funcap.ce.gov.br), devendo a documentação complementar impressa descrita na Seção 8 deste Edital ser protocolada na sede da FUNCAP, conforme o roteiro, até as datas limites constantes na Seção 15 deste Edital.

7.2 Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, não será aceita pelo sistema eletrônico. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art.41, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade de ser acolhida, examinada e julgada, nem tampouco será possível a interposição de recursos administrativos.

7.3 A documentação complementar poderá também ser remetida por correio, através de serviço de encomenda expressa (SEDEX). Neste caso, a data limite para postagem será a mesma da entrega direta a que se refere a Seção 15 (Cronograma). A postagem deve ser feita com aviso de recebimento (AR), servindo este como comprovante de entrega.

7.4 Será aceita uma única inscrição por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda inscrição pelo mesmo proponente, dentro do prazo limite estipulado, esta última será considerada substituta da anterior e a única a ser levada em conta para análise e julgamento.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1 A inscrição, finalizada somente com a entrega da documentação complementar impressa completa, deve conter os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação impresso e assinado pelo candidato a bolsa. (gerado a partir do preenchimento e submissão online disponível na Plataforma Montenegro (www.funcap.ce.gov.br) (documento original);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de escolaridade ou Declaração de aluno regularmente matriculado, fornecida pela Instituição de ensino, conforme o caso;
- Documentos e comprovantes da experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Cópia autenticada do documento de identidade;
- Cópia autenticada do CPF.

8.2 Caso o candidato seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de procuração, com firma reconhecida em Cartório.

9. ETAPAS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

9.1 O julgamento das inscrições será feito com base na análise comparativa entre os candidatos e obedecerá as seguintes etapas:

9.1.1 Etapa I - Pré-qualificação

Exame da documentação pela equipe técnica da FUNCAP, que verificará o cumprimento das exigências estabelecidas neste edital, quanto a prazos, documentação e formação mínima para o Plano de Trabalho aplicado, conforme Anexo I, bem como pelas normas que regem a concessão de bolsas de Transferência de Tecnologia. Apenas as inscrições aprovadas nesta etapa serão submetidas à etapa seguinte.

9.1.2 Etapa II - Análise Preliminar de Currículo

9.1.2.1 Avaliação das inscrições pré-qualificadas pela equipe técnica da FUNCAP, que verificará a documentação comprobatória dos itens citados nos Critérios de Julgamento utilizados na Etapa III (item 9.1.3.5), produzindo, para cada candidato uma ficha técnica contendo os limites para a sua pontuação mínima e máxima.

9.1.2.2 Serão desconsiderados os documentos comprobatórios adulterados, rasurados, ilegíveis ou que não estejam em concordância com os critérios deste Edital.

9.1.3 Etapa III - Análise por Comitê Avaliador Misto FUNCAP/FUNCEME

9.1.3.1 As inscrições pré-qualificadas serão analisadas por um Comitê Julgador Multidisciplinar, indicado pela FUNCEME, com a chancela e participação de técnicos indicados pela FUNCAP, que deverá, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, analisar o conjunto das inscrições e proceder com uma avaliação comparativa e técnica da adequação do candidato ao perfil exigido e ao Plano de Trabalho, com base em análise curricular, segundo os critérios estabelecidos no item 9.1.3.5.

9.1.3.2 O Comitê produzirá uma lista de classificação dos candidatos, por Projeto e Plano de Trabalho, com base na pontuação obtida segundo os critérios estabelecidos no item 9.1.3.5. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

9.1.3.3 Os candidatos, cuja classificação não os elejam para seleção imediata ou a posteriori dentro das Bolsas de Transferência Tecnológicas disponibilizadas neste Edital, constituirão uma reserva técnica e poderão ser eventualmente selecionados em caso de vacância dos candidatos previamente selecionados para implementação imediata e a posteriori, respeitando a lista de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

9.1.3.4 Como resultado da análise do Comitê de adequabilidade do perfil ao plano de trabalho e a seu critério, um candidato com pontuação insuficiente para ser selecionado imediatamente no plano de trabalho escolhido poderá ser indicado para outro plano de trabalho, distinto do qual se inscreveu, cabendo ao candidato a decisão de anuir ou não com a indicação do Comitê.

9.1.3.5 Serão usados os seguintes critérios de julgamento para pontuação dos candidatos:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência na temática do Plano de Trabalho		
	Entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano	4	
	Maior que 1 (um) ano a 2 (dois) anos	8	20
	Maior que 2 (dois) anos a 3 (três) anos	12	
	Maior que 3 (três) anos a 4 (quatro) anos	16	
	Maior que 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	20	
2	Experiência em áreas ou atividades correlatas ao Plano de Trabalho		
	Entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano	3	
	Maior que 1 (um) ano a 2 (dois) anos	6	15
	Maior que 2 (dois) anos a 3 (três) anos	9	
	Maior que 3 (três) anos a 4 (quatro) anos	12	
	Maior que 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos	15	
3	Titulação (Será pontuada uma única vez, pelo grau mais alto da titulação na temática do Plano de Trabalho ou em áreas correlatas).		
	3.1 Na temática do Plano de Trabalho:		
	Especialização	10	
	Mestrado	15	
	Doutorado	20	20
	3.2 Em áreas correlatas ao Plano de Trabalho:		
	Especialização	5	
	Mestrado	10	
	Doutorado	15	
4	Publicações, nos últimos 5 (cinco) anos, em congressos, simpósios, revistas técnico/científicas especializadas etc.		
	Artigo em congresso e simpósios	1	10
	Artigo em revista especializada	3	15
Total			80

9.1.4 Etapa IV – Homologação do Resultado pelo Conselho Executivo da FUNCAP

9.1.4.1 Análise pelo Conselho Executivo da FUNCAP de todas as inscrições submetidas ao Edital, dos resultados das etapas de seleção, dos pareceres emitidos e da ata de julgamento, com a relação dos candidatos aprovados para implementação imediata e a posteriori das bolsas BTT, bem como a lista dos candidatos recomendados que constituirão a reserva técnica, vis-a-vis a disponibilidade orçamentária constante neste Edital, de forma a produzir a LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E SUAS CATEGORIAS (implementação imediata, eventual e a posteriori e a lista de reserva técnica).

9.2 Constitui fator impeditivo para concessão de Bolsa de Transferência de Tecnologia a existência de qualquer tipo de inadimplência do candidato à bolsa junto à FUNCAP, não regularizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do julgamento.

9.3 A lista final dos candidatos aprovados e suas categorias será divulgada na página eletrônica da FUNCAP (www.funcap.ce.gov.br).

9.4 O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das inscrições, poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado na página eletrônica da FUNCAP (www.funcap.gov.br), em uma das seguintes formas:

- Enviar o recurso pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recepção; ou
- Fazer protocolar o recurso na sede da FUNCAP.

10.2 O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Avaliador Misto FUNCAP/FUNCEME que, após exame, o encaminhará para deliberação do Conselho Executivo da FUNCAP.

10.3 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data em que o proponente tomar conhecimento formal do parecer relativo à sua proposta.

10.4 Na contagem do prazo se excluirá o dia do início e se incluirá o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP.

11 PERÍODO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

11.1 O presente Edital estará vigente por um período de 26 meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação na página da FUNCAP. Findo este prazo, não poderão ser implementadas quaisquer das bolsas descritas na Seção 4.

11.2 As bolsas de BTT, implementadas imediatamente ou eventualmente a posteriori, terão vigência de até 12 (doze) meses, sendo possível uma renovação por igual período, não se admitindo em hipótese alguma, que o período de vigência total ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses ou a vigência deste Edital.

11.3 Para renovação das bolsas de Transferência de Tecnologia, o Coordenador do Projeto, indicado pela FUNCEME, de acordo com o TDCO celebrado, deverá ingressar com solicitação junto à FUNCAP, na qual deve constar devidamente documentada a justificativa para renovação, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do término da vigência da bolsa. Para isso, deve-se utilizar o formulário eletrônico de solicitação de bolsas disponível na Plataforma Montenegro na página da FUNCAP (www.funccap.ce.gov.br), anexando-se a este relatório técnico detalhado das atividades desenvolvidas pelo bolsista e plano de trabalho para o novo período solicitado;

11.4 Por interesse da administração estadual ou por conta de restrições de ordem orçamentária da FUNCEME ou de expiração do prazo de vigência do TDCO celebrado entre a FUNCAP e a FUNCEME, as bolsas poderão ser suspensas a qualquer momento.

12. BENEFÍCIOS

12.1 Ao(s) candidato(s) selecionado(s) será concedida bolsa mensal, durante o período de vigência aprovado, cujo valor, será anualmente definido pelo Conselho Executivo da FUNCAP, que levará em conta a categoria da bolsa selecionada, a(s) experiência(s) e titulação (ões) do(s) candidato(s), em acordo com a Tabela vigente, que foi publicada no D.O.E. em 14 de maio de 2012.

12.2 A FUNCAP ou FUNCEME poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das normas constantes da Instrução Normativa 05/2009, publicada no D.O.E. em 12/05/2009, que rege a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT), bem como pelas razões citadas no item 11.3.

13. COMPROMISSOS DA FUNCEME

13.1 A FUNCEME, instituição onde o bolsista desenvolverá as atividades constantes do plano de trabalho, assumirá os seguintes compromissos:

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros no exercício corrente para a implementação das bolsas de transferência tecnológica;
- Assegurar a infraestrutura física e as condições materiais necessárias para o(s) bolsista(s) desenvolver(em) as atividades propostas;
- Acompanhar e avaliar o(s) desempenho(s) do(s) bolsista(s) nas atividades constantes na proposta, responsabilizando-se pelo cumprimento das diretrizes e normas que disciplinam a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT) da FUNCAP, inclusive eventuais solicitações de suspensão e/ou cancelamento de bolsas;
- Enviar à FUNCAP, em no máximo 30 (trinta) dias após o final de cada período de vigência da bolsa, o relatório técnico do bolsista referente às atividades desenvolvidas, acompanhado de parecer conclusivo do responsável pela proposta aprovada na entidade proponente;
- Informar à FUNCAP a ocorrência de eventuais problemas ou irregularidades.

13.2 A não apresentação de relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista na entidade beneficiada impossibilitará a renovação da bolsa para um novo período de vigência.

14. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

14.1 Do Bolsista de Transferência Tecnológica será exigido:

14.1.1 Dedicar-se ao desenvolvimento do plano de trabalho;

14.1.2 Apresentar à FUNCEME, quando requerido, ou ao final de cada período de vigência da bolsa, relatório de atividades;

14.1.3 Fazer referência ao apoio da FUNCAP em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, objeto da concessão da bolsa por parte da FUNCAP.

14.2 O bolsista de Transferência Tecnológica poderá receber apoio financeiro de instituição ou empresa, pública ou privada, a título de auxílio ao desenvolvimento do plano de trabalho, desde que autorizado pela FUNCAP.

15. CRONOGRAMA

Programação	Datas
Lançamento do Edital	05 de agosto de 2015
Inscrições mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico disponível na Plataforma Montenegro (www.funccap.ce.gov.br)	De 8h00 às 17h00 entre os dias 06 de agosto a 09 de setembro de 2015
Entrega da documentação complementar na sede da FUNCAP	De 8h00 às 17h00 entre os dias 06 de agosto a 11 de setembro de 2015
Publicação do resultado do julgamento na página eletrônica da FUNCAP	23 de setembro de 2015
Assinatura do Termo de Outorga na FUNCAP	De 8h00 às 17h00 entre os dias 28 a 29 de setembro de 2015
Primeiro mês da concessão	Outubro de 2015

16. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 A FUNCAP não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao bolsista em decorrência da execução das atividades, nos eventuais casos de acidentes e sinistro que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas para o bolsista.

16.2 Na eventual hipótese de a FUNCAP vir a ser demandada judicialmente, a FUNCEME a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

16.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no seu todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17. O Conselho Executivo da FUNCAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

ANEXO I – DOS PROJETOS, DOS PLANOS DE TRABALHO E DAS QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

O presente edital visa o apoio ao desenvolvimento de pesquisas e soluções tecnológicas em meteorologia, hidrologia, recursos hídricos, agricultura, meio ambiente e energias alternativas, utilizando novas técnicas e processos em sensoriamento remoto, geoprocessamento, modelagem numérica, instrumentação eletrônica e programação computacional, de conformidade com os projetos, os planos de trabalho e as qualificações relacionados a seguir:

1. Projeto Tempo, Clima e Impactos: Passado, Presente e Futuro - Este projeto visa aprofundar os conhecimentos relacionados ao Tempo e Clima no Nordeste do Brasil, buscando compreender as variabilidades e tendências climáticas bem como os impactos sobre os ciclos hidrológicos e ecossistemas continentais e costeiros, com enfoque nos últimos milênios, no presente e no futuro. Neste projeto é utilizada uma dupla abordagem observações/modelagem, permitindo avaliar as ferramentas de modelagem utilizadas para estudar o tempo, assim como o clima em suas diferentes escalas. Procurar-se-á responder às seguintes perguntas: 1. Como o clima da região Nordeste responde às variabilidades oceânicas do Atlântico e do Pacífico? 2. As variações climáticas observadas nas margens ocidental e oriental da América do Sul evoluem na mesma direção a longo prazo? 3. Qual é a relação entre as variabilidades, os extremos e as tendências climáticas e os desastres naturais? 4. Quais são os mecanismos de Tempo e Clima responsáveis pelos desastres naturais no passado, presente e no futuro? 5. Como será o Nordeste afetado por extremos climáticos no futuro? Além de tentar responder a estas questões, a difusão de informações via portais web, aplicativo para mobiles e tablets será objeto do presente projeto.

Dos Planos de Trabalhos e das Qualificações Exigidas

1.1 Atividade de Pesquisa: Estudos sobre Sistemas de Tempo e Clima Atuantes no Nordeste Brasileiro

Código	Descrição	Atividade	Perfil/Qualificação do Candidato	Quantidade de Bolsas	Implementação Imediata ou a Posteriori
1.1.1	Modelagem numérica regional para previsão das condições atmosféricas no Nordeste	Assimilação de dados atmosféricos e oceânicos em modelos numéricos regionais; simulação dos efeitos do Atlântico sobre as condições atmosféricas no Nordeste; avaliação, com modelos atmosféricos, dos efeitos de fatores locais (topografia e linha da costa) na distribuição de ventos e precipitação sobre o Ceará; desenvolvimento de produtos numéricos para previsão de tempo operacional no Nordeste.	Doutor em meteorologia, com experiência em modelagem atmosférica regional, dinâmica e termodinâmica atmosférica, e tempo e clima do Nordeste brasileiro.	1	Posteriori
1.1.2	Estudo da Variabilidade do Atlântico Tropical e seus Impactos sobre a Região Semiárida do Nordeste	Estudo da tendência climática do Atlântico tropical; dinâmica oceânica; análise da transferência energética ar-mar que provem da atmosfera e da circulação oceânica e sua influência na variabilidade sazonal da temperatura de superfície do mar no Atlântico tropical; análise do impacto de eventos extremos no Pacífico e Atlântico sobre a precipitação na estação chuvosa do Nordeste; estudos da transferência do CO ₂ à interface ar-mar e na dinâmica oceânica no Atlântico Tropical Ocidental	Doutor em Oceanografia, com experiência em pesquisas sobre a variabilidade climática do Atlântico Tropical e seus impactos sobre o clima	1	Imediata
1.1.3	Estudo dos sistemas meteorológicos atuantes no Nordeste brasileiro	Estudo e identificação das características dinâmicas e termodinâmicas e dos padrões atmosféricos associados à gênese, desenvolvimento e dissipação dos sistemas meteorológicos atuantes no Nordeste brasileiro; análise do impacto desses sistemas no regime de precipitação do Ceará	Graduado em Meteorologia. Será priorizado o candidato que tiver experiência em estudos/pesquisas sobre sistemas de tempo e clima atuantes no Nordeste brasileiro	4	Imediata
1.1.4	Estudo dos sistemas meteorológicos atuantes no Nordeste brasileiro	Estudo e identificação das características dinâmicas e termodinâmicas e dos padrões atmosféricos associados à gênese, desenvolvimento e dissipação dos sistemas meteorológicos atuantes no Nordeste brasileiro; análise do impacto desses sistemas no regime de precipitação do Ceará; estudo e avaliação da capacidade dos modelos numéricos em diagnosticar o ambiente de formação, manutenção, deslocamento desses sistemas meteorológicos	Graduado em Meteorologia, Física, ou Mestre em Meteorologia, Ciências Físicas Aplicadas. Será priorizado o candidato que tiver experiência em estudos/pesquisas sobre sistemas de tempo e clima atuantes no Nordeste brasileiro	1	Posteriori
1.1.5	Precipitação Estimada pelos Radares Banda X e Banda S FUNCEME.	Estudos em diversas escalas a partir de comparações com da observações em superfície.	Graduado ou Mestre em Meteorologia ou áreas afins com experiência em radar meteorológico	1	Posteriori
1.1.6	Apoio aos estudos para previsão mensal da TSM no Atlântico utilizando métodos estatísticos multivariados	Apoio ao estudo e identificação métodos estatísticos mais adequados para a determinação do estado futuro da temperatura da superfície do mar e ao desenvolvimento de metodologia e testar em eventos canônicos.	Graduando em Oceanografia, Ciências Ambientais ou áreas afins	1	Posteriori

1.2 Atividade de Pesquisa: Difusão das Informações de Tempo e Clima

Código	Descrição	Atividade	Perfil/Qualificação do Candidato	Quantidade de Bolsas	Implementação Imediata ou a Posteriori
1.2.1	Apoio ao desenvolvimento de sistema de avaliação de dados coletados por Plataformas Automáticas de Coleta de Dados	Auxiliar na definição e teste de metodologias e critérios para avaliação da qualidade dos dados hidrometeorológicos; apoiar o desenvolvimento de sistema automático de avaliação e validação dos dados	Graduando ou Graduado em Geografia, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Oceanografia ou áreas afins com conhecimento em programação.	1	Imediata
1.2.2	Apoio ao desenvolvimento de aplicativos para difusão de informações de tempo e clima	Desenvolvimento de sistemas para dispositivos móveis utilizando os sistemas operacionais Android (Java) e iOS (Objective C), banco de dados PostgreSQL e manipulação bibliotecas gráficas.	Graduando ou Graduado em Ciências da Computação, Física ou áreas afins, com experiência em desenvolvimento de sistemas de de computação em dispositivos móveis	1	Posteriori
1.2.3	Apoio ao desenvolvimento de aplicativos para disponibilização das informações geradas por radares meteorológicos	Desenvolvimento para disponibilização das informações dos radares meteorológicos utilizando rotinas e aplicações para leitura e gravação de arquivos binários, geração de imagens e conexão com banco de dados PostgreSQL utilizando Python, C/C++ e Fortran.	Graduando ou Graduado com experiência na área de Ciência da Computação e afins, experiência no desenvolvimento de sistemas utilizando Python, c/c++, PHP, jQuery, Ajax, HTML, CSS.	1	Imediata
1.2.4	Apoio ao desenvolvimento de aplicações para disponibilização e avaliação das previsões nas diversas escalas de tempo e clima	Desenvolvimento de aplicações web para visualização de imagens e disponibilização de arquivos em formato netcdf, tiff, shapes e grib utilizando scripts em python, shell script, Fortran ou C/C++ para geração, organização e transferência de arquivos	Graduando ou Graduado com experiência na área de Ciência da Computação e afins, experiência no desenvolvimento de sistemas utilizando Python, c/c++, PHP, jQuery, Ajax, HTML, CSS.	1	Posteriori

2. Projeto Água - Este projeto visa aprofundar os conhecimentos sobre os processos hidrológicos e o gerenciamento de recursos hídricos e da agricultura através de estudos experimentais e de modelagem, assim como através da análise de dados. Neste sentido o projeto visa: 1. Aprofundar os conhecimentos das variáveis do balanço hídrico através de pesquisas experimentais realizadas na Bacia Experimental do Riacho Forquilha; 2. Desenvolver/implementar modelos hidrológicos e agrícolas que façam uso de dados ambientais e de dados da rede de monitoramento do estado (pluviômetros, estações automáticas, radares meteorológicos e satélites meteorológicos); 3. Estudar a aplicação de novas técnicas de otimização para definição de regras de operação de sistemas de reservatórios; 4. Desenvolver ferramentas para o suporte à decisão do setor de recursos hídricos e agricultura. Além de tentar responder a estas questões, a difusão de informações via portais web, aplicativo para mobiles e tablets será objeto do presente projeto.

Dos Planos de Trabalhos e das Qualificações Exigidas

2.1 Atividade de Pesquisa: Pesquisa em Hidrologia: Estudos Hidrológicos; Estudos de Qualidade de Água, Estudos em Uso Participativo da Água e seus Impactos, Instrumentação e Monitoramento Hidrológico.

Código	Descrição	Atividade	Perfil/Qualificação do Candidato	Quantidade de Bolsas	Implementação Imediata ou a Posteriori
2.1.1	Instrumentação e monitoramento hidrológico em bacias experimentais	Modelagem dos dados de monitoramento de águas subterrâneas e superficiais. Monitoramento qualitativo e quantitativo da bacia experimental e representativa. Realização de estudos batimétricos dos reservatórios inseridos nas bacias hidrográficas.	Mestre em Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos ou áreas afins com experiência em estudos aplicados recursos hídricos, agricultura e meio ambiente	1	Posteriori
2.1.2	Apoio ao monitoramento qualitativo e quantitativo de bacias experimentais	Apoio à realização de estudos batimétricos dos reservatórios inseridos nas bacias hidrográficas; e execução de campanhas de coleta água em reservatórios para análise isotópica e de sais e monitoramento do "Tanque Classe A".	Graduando ou graduado em Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos ou áreas afins com experiência em estudos aplicados recursos hídricos, agricultura e meio ambiente	1	Posteriori

2.2 Atividade de Pesquisa: Desenvolvimento de Sistemas de Suporte à Decisão e de Difusão de Informações para os Setores de Recursos Hídricos e Agricultura do Estado do Ceará

Código	Descrição	Atividade	Perfil/Qualificação do Candidato	Quantidade de Bolsas	Implementação Imediata ou a Posteriori
2.2.1	Aprimoramento de sistemas de suporte à decisão para os setores de recursos hídricos e agricultura	Modelagem de umidade do solo para atividades agrícolas e sistema de informações meteorológicas para a irrigação	Mestre em Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos ou áreas afins, com conhecimento de modelagem numérica e programação e experiência em estudos aplicados aos Recursos Hídricos, à Agricultura	1	Posteriori
2.2.2	Apoio ao desenvolvimento de Sistemas de Suporte Decisão para os Setores de Recursos Hídricos e Agricultura.	Manutenção de sistemas web, modelagem, organização, integração e manutenção de bases de dados utilizando PostgreSQL e PostGIS.	Graduando ou graduado com experiência na área de Ciência da Computação e afins, experiência no desenvolvimento de sistemas utilizando Python, c/c++, PHP, jQuery, Ajax, HTML, CSS. Conhecimento em sistemas de banco de dados.	1	Posteriori

3. Projeto Meio Ambiente - Este projeto visa aprofundar os conhecimentos sobre o Meio Ambiente através de pesquisas e levantamentos experimentais, de modelagem ambiental, assim como através da análise de dados. Neste sentido o projeto visa: 1. Aprofundar os conhecimentos sobre a recuperação de áreas degradadas; 2. Desenvolver/implementar zoneamentos ambientais que permitam o uso apropriado dos recursos naturais para atividades econômicas; 3. Estudar a aplicação de novas técnicas de sensoriamento remoto para a identificação de alvos de interesse da temática ambiental (e.g., vegetação, solos, água,...); 4. Desenvolver ferramentas para o suporte à decisão do setor de meio ambiente. Além de tentar responder a estas questões, a difusão de informações via portais web, aplicativo para mobiles e tablets será objeto do presente projeto.

Dos Planos de Trabalhos e das Qualificações Exigidas

3.1 Atividade de Pesquisa: Estudos para Zoneamentos Agroecológico, Ecológico-Econômico e Geoambiental

Código	Descrição	Atividade	Perfil/Qualificação do Candidato	Quantidade de Bolsas	Implementação Imediata ou a Posteriori
3.1.1	Elaboração de estudos de solos e zoneamentos	Identificação e caracterização dos tipos de solos; geração de planos de informações integrantes do mapa de solos; classificação dos solos de acordo com o novo Sistema Brasileiro de Classificação de Solos e elaboração de zoneamentos	Graduado ou Mestre em agronomia ou áreas afins, com experiência em levantamento de solos.	1	Imediata
3.1.2	Elaboração de estudos de solos e zoneamentos	Identificação e caracterização dos tipos de solos; geração de planos de informações integrantes do mapa de solos; classificação dos solos de acordo com o novo Sistema Brasileiro de Classificação de Solos e elaboração de zoneamentos	Graduado, Mestre ou Doutor em agronomia ou áreas afins, com experiência em levantamento de solos.	2	Posteriori

3.2 Atividade de Pesquisa: Estudos de Áreas Degradadas Susceptíveis à Desertificação

Código	Descrição	Atividade	Perfil/Qualificação do Candidato	Quantidade de Bolsas	Implementação Imediata ou a Posteriori
3.2.2	Apoio à implementação e ao monitoramento de técnicas de manejo do solo	Serviços de suporte e de acompanhamento em campo das técnicas de manejo do solo; apoio ao monitoramento com a realização de coleta de dados	Técnico de nível médio para apoio a atividades de recuperação de áreas degradadas.	1	Imediata

3.3 Atividade de Pesquisa: Estudos e Mapeamentos Temáticos

Código	Descrição	Atividade	Perfil/Qualificação do Candidato	Quantidade de Bolsas	Implementação Imediata ou a Posteriori
3.3.1	Mapeamento temáticos para suporte a projetos ambientais zoneamentos	Georreferenciamento de imagens de satélite; geração dos e planos de informações, incluindo os planos da base cartográfica; vetorização de dados cartográficos; geração de produtos cartográficos	Graduado em geografia, agronomia ou áreas afins, com experiência em geotecnologias para mapeamentos temáticos.	2	Imediata
3.3.2	Mapeamento temáticos para suporte a projetos ambientais zoneamentos	Georreferenciamento de imagens de satélite; geração dos e planos de informações, incluindo os planos da base cartográfica; vetorização de dados cartográficos; geração de produtos cartográficos	Graduado em geografia, agronomia ou áreas afins, com experiência em geotecnologias para mapeamentos temáticos.	1	Posteriori
3.3.3	Mapeamento temáticos para suporte a projetos ambientais zoneamentos	Georreferenciamento e interpretação de imagens de satélite; e geração dos planos de informações, incluindo os planos da base cartográfica; vetorização de dados cartográficos; geração de produtos cartográficos	Mestre em geografia, agronomia ou áreas afins, com experiência em geotecnologias para mapeamentos temáticos.	1	Imediata

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº82/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº3000341-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, nos dias 20 e 21/08/2015, a fim de participar da reunião na Agência Nacional de Cinema - ANCINE e na Diretoria de Patrocínio da Petrobrás, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e à cidade de São Paulo/SP no dia 24/08/2015 para participar da reunião no Instituto TIM, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.436,42 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.619,22 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº11.828. 753/0001-06; V - ENDEREÇO: rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), regendo-se ainda pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº03/2014 em mais 05 (cinco) meses. Passando, a nova vigência para 30 de

janeiro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Edgar de Castro Nunes - Representante da Contratada.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053394127, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GONZAGA AMORIM DA SILVA**, CPF 03766853368, que exerce a função de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03135411, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.512/04)	969,15
Progressão Horizontal 45% (art.43 da Lei nº9.826/74)	436,12
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 30% (Lei nº6.243/63)	290,74
Total	1.696,01

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº739/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2015, 18 DE AGOSTO DE 2015

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	42-42
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	84
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	84
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	84
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	84
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	84-42
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	84
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	84
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	84

*** **

PORTARIA Nº740/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 17 de junho de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME
01	ANA CAROLINA CORDEIRO DA SILVA
02	FRANCISCO MAXWELL DOS SANTOS PEREIRA
03	JOSUÉ SOARES DA SILVA
04	LUCAS MICHAEL RIBEIRO GOMES
05	LUCAS SILVA GOMES
06	MARIA JESSICA SOUSA SANTOS
07	REGINALDO PEREIRA ARAUJO FILHO
08	VANESSA GERMANO DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº741/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07 de julho de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME
01	ANTONIO CESAR MARQUES SOARES FILHO
02	DANIEL LIMA TEOBALDO

*** **

PORTARIA Nº742/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO**, da área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 07 de julho de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº743/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 15 de julho de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	FRANCISCO THIAGO DE ALBUQUERQUE ARAGÃO	AGRONOMIA
02	JOÃO HUGO COSTA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO
03	PATRICIA DA ROCHA MARQUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

*** **

PORTARIA Nº744/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ALISSON ARAUJO VIEIRA**, a partir de 11 de agosto de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA**, matrícula 300006-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.691 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº05.601.539/0001-10**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, que será realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2015, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede social desta Companhia, na Avenida Oliveira Paiva, 941 - C - Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Recomposição do Conselho de Administração com consequente alteração do Art.14 do Estatuto Social; 2 - Alteração da denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Mineração e consequente alteração dos artigos 19, 29 e 30 do Estatuto Social; 3 - Outros assuntos de interesse social.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA
CODECE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052084736, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROCILDA AGUIAR DO VALE**, CPF 05783836320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09211314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,14%**, a partir de 03/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$183,54 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de Agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº73238333, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, CPF 04869931320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06696724, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.009/07)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Efetiva Regencia de	
Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de	
20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062022300, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NAZARE DE ALENCAR RODRIGUES SOUSA**, CPF 05634083320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07975619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006)	406,54
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	81,31
Total	487,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.
Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023504510, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **VANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 06155006334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06590810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 11/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº13.250/2002)	136,74
Progressão Horizontal de 20% -	
(art.43 da Lei nº9.826/1974)	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	54,70
Total	230,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96138950-8/SPU da Lei nº12.780/97, **RESOLVE REVER** "post mortem" o ato de aposentadoria julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº353/2001, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.04.2001, nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado, combinado com art.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74, e nº12.386/94, a **JOSÉ VALENTIM** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 03, matrícula nº075334-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, e com base nas Portarias nº669/99, publicado no D.O.E em 19.09.2000, e Portaria nº557/2002, publicado no D.O.E em 05.12.2002, que elevou o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia ADO 04 e ADO 05, aposentadoria com os proventos mensais a partir de 27.01.1998, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (70%) - Lei nº12.473/95	85,09
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	18,23
Complementação da Remuneração Mínima	
(70%) - Lei nº12.701/97	2,41

Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/88) 14,27
 Total 120,00
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Aruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981529518/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 01/11/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 10/05/2001, julgado(a) legal pela Resolução nº1246/2001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO**, CPF 218.303.203-00, matrícula nº004632-1-3, carga horária de 30 horas semanais, que exercia a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70.00%, no valor de R\$158,36 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias n.º 557/2002 e 228/2003-GAB, que promoveu a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-4 e ADO-5, FIXAR, a partir de 27/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas – 70% (Lei nº12.473/1995)	85,08
Progressão Horizontal – 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	18,23
Complemento Remuneratório – 70% (Lei nº12.701/1997)	2,42
TOTAL	105,73

Ficando majorado para R\$120,00 (Cento e vinte reais), nos termos do Art.7º, inciso IV, combinado com o Art.39, §2º da Constituição Federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052084736, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2015, que concedeu **aposentadoria** à **ROCILDA AGUIAR DO VALE**, matrícula nº09211314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982690452, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SOCORRO DE MELO LIMA SOARES**, matrícula nº06061613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023504510, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2014, que concedeu **aposentadoria** à **VANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº06590810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de Abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0700/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº39663002015/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do

servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º, da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **VANDA LOPES TEIXEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº0888711X, lotado(a) no(a) EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, no município de FORTALEZA, a partir de 26 de Abril de 1994. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0744/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº4078816/2015/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º, da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **FRANCISCA GENY MARFIM FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº07989814, lotado(a) no(a) EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, no município de FORTALEZA, a partir de 02 de Março de 1993. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0769/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº4421723/2015/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º, da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **EXPEDITO RODRIGUES DE PAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº11915116, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR LINHARES, no município de GROAIRAS, a partir de 01 de Julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0774/2015 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 14 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0774/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Ascensão do Magistério
Enquadramento: 8 Lei 12503/95. Art.2 - Art.24
Categoria: Professores

Período de Digitação: 03/08/2015 A 04/08/2015
Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100148010210	JOELMA MACHADO MAGALHAES AMORIM	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 43610892015 5
2	22100147981816	ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 44214802015 6
3	22100116062715	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 43830232015 8
4	22100147966019	RONALDO ZACARIAS DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 4441512015 10
5	22100113786313	CARLOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 46899632015 21
6	22100116165018	CRISTIANE DE MENDONÇA FONTENELE	K043 Professor Pleno I	04 K045 Professor Mestre I	13 45050642015 21
7	22100147981719	DIOCLECIO PAULA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 46181792015 21
8	22100147846617	EVANILSON BRANDAO PINTO	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 44277212015 21
9	22100147942314	FELIPE DANGELO HOLANDA	K058 Professor Pleno II	05 K045 Professor Mestre I	13 45764172015 21
10	22100147901715	HERMINIA MARIA FLORENCIO PAIVA	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 44477652015 21
11	22100116016810	MARCOS ALVES DA SILVA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 45720002015 21
12	22100148052010	MARLETE SOUSA MILHOME CARRA TRAJANO	K043 Professor Pleno I	01 K045 Professor Mestre I	13 44474392015 21
13	22100147863317	NATALIA MARIA DE MIRANDA SOUZA FONTENELE	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 36818702015 21
14	22100116138711	ANTONIA ELIANE DE SOUZA BARBOSA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 46477212015
15	22100148135617	ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 4402753/2015
16	2210011191621X	MARIA ELIANE MAIA SOUSA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 46336582015

*** **

PORTARIA Nº0804/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº14.025 de 17 de Novembro de 2007 e suas alterações e do Decreto Estadual Nº29.239 de 17 de março de 2008, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial do Termo de Responsabilidade Nº079/2012**, cujo objeto é o compromisso de assumir o Transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), durante o período letivo de 2012, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, em razão da desaprovação da prestação de contas apresentada, a qual designa a servidora ELENI RODRIGUES SOARES DE ABREU, matrícula 122008-1-1, como tomadora de contas, com apoio do grupo de trabalho, ficando logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de relatório, podendo ser prorrogado no interesse da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0805/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº14.025 de 17

de Novembro de 2007 e suas alterações e do Decreto Estadual Nº29.239 de 17 de março de 2008, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial do Termo de Responsabilidade Nº169/2012**, cujo objeto é o compromisso de assumir o Transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), durante o período letivo de 2012, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, em razão da desaprovação da prestação de contas apresentada, a qual designa a servidora ELENI RODRIGUES SOARES DE ABREU, matrícula 122008-1-1, como tomadora de contas, com apoio do grupo de trabalho, ficando logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de relatório, podendo ser prorrogado no interesse da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0809/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0809/2015-GAB, 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALESANDRA MAIRA DA SILVA	R\$50,40	setembro/2015
02	ALINE CORDEIRO MENDES	R\$50,40	setembro/2015
03	ANA RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$50,40	setembro/2015
04	ANDRESSA DE SOUZA BASTOS	R\$50,40	setembro/2015
05	CASSIANO COSTA DA SILVA	R\$50,40	setembro/2015
06	EDILENE DA SILVA POSSIDÔNIO	R\$50,40	setembro/2015
07	FRANCISCO ANDERSON VIRGÍNIO DA SILVA	R\$50,40	setembro/2015
08	FRANCISCO WELLINGTON FRANCELIO DA SILVA	R\$50,40	setembro/2014
09	GLEICIANE SOUSA DOS SANTOS	R\$50,40	setembro/2015
10	ÍCARO PATRICIUS SANTOS VIEIRA	R\$50,40	setembro/2015
11	IURI DO NASCIMENTO CRUZ	R\$50,40	setembro/2015
12	IWRI SANTOS LOPES	R\$50,40	setembro/2015
13	JAIANE DE OLIVEIRA SILVA	R\$50,40	setembro/2015
14	JÉSSICA DE SOUSA CRUZ	R\$50,40	setembro/2015
15	JÉSSICA ISRAELITA COSTA RIBEIRO	R\$50,40	setembro/2015
16	JOÃO MARCOS SOUSA	R\$50,40	setembro/2015
17	JOÃO PEDRO NASCIMENTO PEREIRA	R\$50,40	setembro/2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
18	KÉLBER DA SILVA CAVALCANTE	R\$50,40	setembro/2015
19	KELLYANE FARIAS ALVES	R\$50,40	setembro/2015
20	LUANNA JOYCE MAVIGNER DE CASTRO VASCONCELLOS	R\$50,40	setembro/2015
21	LUCAS RODRIGUES FERNANDES	R\$50,40	setembro/2015
22	MARIA JÚLIA GONÇALVES CABRAL	R\$50,40	setembro/2015
23	MONALISA LIMA GOMES	R\$50,40	setembro/2014
24	NATALICI DA SILVA SOUSA	R\$50,40	setembro/2015
25	ROMÁRIO DOS SANTOS RIBEIRO	R\$50,40	setembro/2015
26	SABRINA CALIXTO BARBOSA	R\$50,40	setembro/2015
27	ANA BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES	R\$50,40	setembro/2015

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC
Nº608846-8/2014**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº006/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0716-50, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Antônio de Pádua Muniz Soares; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A F RODRIGUES ELETRICIDADE - ME** inscrito no CNPJ sob Nº10.820.121/0001-33, neste ato representada pelo(a) SR (A). Edivaldo Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20140006, publicado no DOE de 18/12/2014 e de acordo com o processo nº14608846-8/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57 §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DE ELÉTRICA DA EEFM POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de Maio de 2015 até 13 de Outubro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de Maio de 2015 até 14 de Agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Andrea Vale de Araújo, 02 - Kátia Santos da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC
Nº785737-6/2014**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº010/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0686-09, neste ato representada pelo(a) Coordenador(a) Sr(a). Jefferson de Queiroz Maia; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob Nº07.975.820/0001-48, neste ato representada pelo(a) SR (A). Francisco Roberto Pinto Leite Junior, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº010/2014, publicado no DOE de 16/12/2014 e de acordo com o processo nº7857376/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57 §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE GESTORES E SUPERINTENDENTES EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA, JOVEM DE FUTURO, PPDT, CONSELHO ESCOLAR, FORMAÇÃO DE GESTORES, REUNIÕES E ENCONTROS SISTEMÁTICOS DA SUPERINTENDÊNCIA

DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, a partir de 14 de Junho de 2015 até 30 de Outubro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, a partir de 30 de Abril de 2015 até 15 de Setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Francisco Roberto Pinto Leite Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Almir Pereira dos Santos, 02 - Terezinha de Jesus Torres Martins Fontenele. Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC
Nº437867-4/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº0001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0201-50, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Claudia Maria Alves da Silva; III - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **R. SANTIAGO BEZERRA** inscrito no CNPJ sob Nº35.023.357/0001-70, neste ato representada pelo(a) SR (A). Raunor Santiago Bezerra, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2015, publicado no DOE de 17/04/2015 e de acordo com o processo nº1570663/2015 - ASJUR - 10; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57 §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: JAGUARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objeto FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de Agosto de 2015 até 12 de Dezembro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de Agosto de 2015 até 12 de Dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Raunor Santiago Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Talita Lima da Silva, 02 - Zaran Lins da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8298335/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO - CNPJ: Nº07.954.514/0744-04 -- AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. JOICIAL BISPO DE MORAES CONTRATADA: **FMX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FERNANDO MARTINS DE FARIAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE CISTERNA, CAIXA D'ÁGUA E BANHEIRO**, na EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº005/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$34.723,51 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP Fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE e Fernando Martins de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuele da Costa Domingos, 02 - Francisco Carlos Andrade Silva. Fortaleza, 25 de agosto de 2015

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6369211/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO - CNPJ: Nº07.954.514/0064-09 -- GUARAMIRANGA/CE - 8ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. EDIMAR FÉLIX LAURIANO CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de Reforma Emergencial do Muro Lateral**, da EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta convite nº20150006, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$18.633,64 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.06.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Edimar Félix Lauriano - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tânia Maria Cândido de Sousa, 02 - Ilane Rodrigues de Sales, Fortaleza, 25 de agosto de 2015

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0795734/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM BARBARA DE ALENCAR - CNPJ 07.954.514/0441-73 FORTALEZA/CE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Nadia Rodrigues da Silva CONTRATADA: **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Fernando de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados na chamada pública nº001/2015 na Lei

nº11.947, de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 04 de agosto 2015. VALOR GLOBAL: R\$6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Silva – CONTRATANTE e Antônio Fernando de Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nubia Soares, 2- Lorena Forte. Fortaleza, 25 de agosto de 2015

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2460250/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, CNPJ 07.954.514/0099-39-SOBRAL/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Liliana Aládia Ponte CONTRATADA: **C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Aquisição de gás e outros materiais engarrafado**, na EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO em Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no termo de participação nº20150004 Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 dias PRAZO DE ENTREGA O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.426,00 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903000. 51.0.30 - 5110. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Liliana Aládia Ponte – CONTRATANTE e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Debora Maria Lopes Barroso 2- Patricia Frandemélio de Oliveira. Fortaleza, 24 de agosto de 2015

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3117885/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ 07.954.514/0666-57 IGUATU/CE - 16ª CREDE neste ato representada pelo (o) Diretor(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **FRANCISCO ELIER MENDES** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Elier Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015 (240 dias) de acordo com a chamada pública nº08/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados na chamada pública nº08/2015 da Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 11 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa – CONTRATANTE e Francisco Elier Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Clarice de Araujo Correia, 2- Francisco Carlos Marques. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3117885/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ 07.954.514/0666-57 IGUATU/CE - 16ª CREDE neste ato representada pelo (o) Diretor(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **GENEILDA PEREIRA BENEDITO** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Geneilda Pereira Benedito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015 (240 dias) de acordo com a chamada pública nº08/2015, a qual fica

fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados na chamada pública nº08/2015 da Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 11 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa – CONTRATANTE e Geneilda Pereira Benedito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Clarice de Araujo Correia, 2- Francisco Carlos Marques. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3117885/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ 07.954.514/0666-57 IGUATU/CE - 16ª CREDE neste ato representada pelo (o) Diretor(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **VALMAR NEVES MORENO** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Valmar Neves Moreno. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015 (240 dias) de acordo com a chamada pública nº08/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados na chamada pública nº08/2015 da Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 11 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa – CONTRATANTE e Valmar Neves Moreno – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Clarice de Araujo Correia, 2- Francisco Carlos Marques. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3117885/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ 07.954.514/0666-57 IGUATU/CE - 16ª CREDE neste ato representada pelo (o) Diretor(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **DANIEL SIDRONIO FREITAS** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Daniel Sidronio Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015 (240 dias) de acordo com a chamada pública nº08/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados na chamada pública nº08/2015 da Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 11 de fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.920,50 (quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa – CONTRATANTE e Daniel Sidronio Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Clarice de Araujo Correia, 2- Francisco Carlos Marques. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3211091/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WILSON DIAS CABRAL - CNPJ 07.954.514/0014-40 BARRO/CE - 20ª CREDE neste ato representada pelo(o) Diretor(a) Maria Hilda de Figueiredo Silva CONTRATADA: **CICERO HAMILTON DA SILVA** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cicero

Hamilton da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados na chamada pública da Lei nº11.947, de 16/06/2009 chamada pública nº01/2015 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.706,40 (Hum mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Hilda de Figueiredo Silva – CONTRATANTE e Cicero Hamilton da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mislaine Cristya Santos Sousa, 2- Ilegível. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3317841/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES CNPJ 07.954.514/0480-80 - FORTALEZA/CE - representada neste ato pelo(a) Marcos Antonio Bezerra Costa CONTRATADA: **F P PETROLEO LTDA** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aristides Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (CONSUMO)**, conforme o Anexo de Compras I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/03861 - VIPROC Nº3317841/2015 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no COEP da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº2015/03861. VALOR GLOBAL: R\$1.595,00 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da SEDUC - CE (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ/FNDE). SENDO O RECURSO REFERENTE AO viproc nº3317841/2015. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa – CONTRATANTE e Aristides Emerson Torquato Frota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Victor de Mesquita Filho, 2- Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº417843-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ Nº07.954.514/0257-05 – MORRINHOS/CE – 3ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora, Luiza Amélia de Araújo Arcajo CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I ao VIII que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 ao 06,16,19,24,27,28,31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº10/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá vigência de 200 (duzentos) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.908,40 (dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia de Araújo Arcaño - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucilândia de Vasconcelos, 02 - Maria Socorro Lourinda. Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4276081/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ 07.954.514/0601-01 - JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Christiany Vieira da Silva 0.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Código do item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/05979 termo de participação nº20150003 Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação em D.O.E. e terá vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos materiais objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, estabelecido no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$3.792,40 (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30. - 5150. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE e Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Shalatiel Bernardo Martins, 2- José Leonardo Arruda de Melo. Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº504/2015 - PROCESSO Nº15111900-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.362.273/0001-90, Contrato nº02/2014 oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEFM VICENTE ARRUDA, no valor de R\$6.488,80 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEFM VICENTE ARRUDA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA - Diretor da EEFM VICENTE ARRUDA, ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº507/2015 - PROCESSO Nº15155692-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do fornecedor **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II - ACPC**, inscrita no CNPJ

nº10.732.506/0001-49, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº001/2014, firmado com a EEM PADRE CORIOLANO, no valor de R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEM PADRE CORIOLANO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. LUCIANO ALVES NOGUEIRA - DIRETOR(A) DA EEM PADRE CORIOLANO, ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº536/2015 - PROCESSO Nº14702541-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** face da EMPRESA **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite 04/2014, firmado com a EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA no valor de R\$8.987,30 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da merenda escolar na unidade de ensino acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará através da Secretaria de Educação, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº537/2015 - PROCESSO Nº14819583-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO**, inscrita no CNPJ nº02.338.074/0001-68, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº06/2014, firmado com a EEM DOM TERCEIRO, no valor de R\$2.762,95 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em razão da aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº558/2015 - PROCESSO Nº15097329-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **LARISSA ALBUQUERQUE HOLANDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº13.529.317/0001-61, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº20140010, firmado com a EEM WLADIMIR RORIZ, no valor de R\$10.593,40 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), em razão da aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se

concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº569/2015 - PROCESSO Nº15216992-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº17.415.078/0001-70, referente ao Contrato nº02, oriundo da Carta Convite nº20140005, firmado com a EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, no valor de R\$12.679,64 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº570/2015 - PROCESSO Nº14755969-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº08.272.030/0001-69, referente ao Contrato nº003/2014, oriundo da Carta Convite nº10/2014, firmado com a 20ª CREDE – COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO-CE, no valor de R\$9.418,40 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), em razão da prestação do serviço de locação de veículos para transporte de pessoas (passagem), em apoio logístico para realização de eventos, oficinas, formações seminários, encontros e reuniões do corpo docente e técnico da 20ª CREDE (sede) e das escolas dos Município de abrangências da 20ª CREDE – Brejo Santo/CE, destinado ao atendimento das pessoas que participarão dos referidos encontros supracitados. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº573/2015 - PROCESSO Nº15112206-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº01.331.360/0001-39, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº006/2014, firmado com a EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS, no valor de R\$2.247,60 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), em razão da aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se

concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº576/2015 - PROCESSO Nº14749600-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **KR MARTINS DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ nº08.798.584/0001-02, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº05/2014, firmado com a EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, no valor de R\$3.318,14 (três mil, trezentos e dezoito reais e quatorze centavos), em razão da aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº578/2015 - PROCESSO Nº15410055-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **LARISSA ALBUQUERQUE HOLANDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº13.529.317/0001-61, referente ao Contrato nº010/2014, oriundo da Carta Convite nº20140015, firmado com a EEM WLADIMIR RORIZ, no valor de R\$3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2015 - PRÉ-RESERVA Nº860730

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**.
OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer água tratada e/ou coleta de esgoto** ao CLIENTE: inscrição 10160191 - imóvel sito na Rua 30 de maio, nº11, Genibaú, Município de Fortaleza/CE; inscrição 10152830 - imóvel sito na Rua 1141, nº6, Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE; inscrição 10090207 - imóvel sito na Av. General Osório de Paiva, nº6200, Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE; e inscrição 8087318 - imóvel sito na Av. Washington Soares, nº8130, Messejana, Município de Fortaleza/CE..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para

dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$48.397,04 Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.813.093.13843.01.339039.1.3. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da Cagece.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº432/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104047-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Macro-Segmentos Econômicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **EVANDRO SILVEIRA PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037924-1-2, em virtude de férias no período de 03.08.2015 a 13.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **MAYKON TAVEIRA ECCARD**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº497622-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104047-1-1, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Macro-Segmentos Econômicos, EVANDRO SILVEIRA PINHEIRO, matrícula nº037924-1-2, em virtude de férias no período de 03.08.2015 a 13.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº458/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **FRANCISCO REGINALDO PINTO PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105840-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Combustível, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064322-1-2, em virtude de férias no período de 27.07.2015 a 07.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº005/2015 (publicado no D.O.E. de 25 de Junho de 2015). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06387912-3	E DE OLIVEIRA GONCALVES
02	06404037-2	CLAIRTON RODRIGUES DE LIMA
03	06529596-0	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA MICROEMPRESA

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 05 de agosto de 2015.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaiadas; **RESOLVE: I. Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 17 de agosto de 2015.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº006/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
L GONCLAVES SIMOES	4153036/2015	06215157-6	NFVC-"D"-450	29644/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDE), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2015 (publicado no D.O.E. de 01/07/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.445195-0	GILBERTO GADELHA DO REGO - ME
----	-------------	-------------------------------

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 24 de agosto de 2015.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº006/2015 (publicado no D.O.E. de 22 de Junho de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 05 de agosto de 2015.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)006/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06182591-3	VANDERLUCIA RODRIGUES OLIVEIRA
02	06376647-7	JOSE UVANIO NOGUEIRA FERREIRA
03	06421080-4	R C L SOUSA MERCADINHO ME
04	06556208-9	RJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
05	06713884-5	I P DA SILVA ME
06	06869649-3	JOAO BALTHAZAR DE SANTIAGO MICROEMPRESA
07	06998990-7	VALDECIR GIRAO NOBRE MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº020/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**

Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº026/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)020/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 059354 7	JOSEFA RODRIGUES BRAGA DE OLIVEIRA
02	06 177353 0	A G BARROS ME
03	06 392944 9	WELLINGTON ARAUJO FIRMINO ME
04	06 402244 7	ANA LUCIA AVILA DIAS ME
05	06 410244 0	VD COMERCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA ME
06	06 421666 7	VALDINEY LIMA DO NASCIMENTO
07	06 516790 2	HOCKEY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CONFECO
08	06 516801 1	GRAFICA E EDITORA NOVA OPCA O LTDA ME
09	06 629324 3	M S R COMERCIO DE TECIDOS EM GERAL LT

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº021/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº027/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)021/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 029618 6	ARILDA CAMINHA CAVALCANTE MICROEMPRESA
02	06 188672 6	COMERCIAL QUERO MAIS LTDA ME
03	06 361893 1	ROSILENE DA COSTA MOREIRA PORTELA ME
04	06 568154 1	MARIA ARIENE DE FREITAS
05	06 591143 1	EMPIRICA COMERCIO LTDA EPP
06	06 623304 6	NORDESTE COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
07	06 712466 6	REGINALDO CUNHA ALVES
08	06 717375 6	FBR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTD

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº022/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)022/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 029370 5	MANSERV ELETROMECANICA LTDA EPP
02	06 316632 1	EDNA MARIA HONORIO CAVALCANTE TIMBO ME
03	06 361475 8	INK FLEX INDUSTRIA DE TINTAS E SERVICOS LTDA
04	06 367306 1	DRIELLY THAYS BERNARDO DE FREITAS
05	06 367653 2	JOANA ALVES DA SILVA ME
06	06 380441 7	LUZINETE B DA SILVA ME
07	06 390805 0	FRANCISCO BRUNO CANDIDO DA SILVA ME
08	06 415293 6	L A INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME
09	06 505276 5	F J G BRAGA ME
10	06 508721 6	FARYDA NIDYA RODRIGUES FARIAS ME
11	06 557589 0	CHTV INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP
12	06 616690 0	RENATO J DA SILVA COMERCIO DE VARIEDADES ME
13	06 695414 2	J J A CAVALCANTE AGUA ME
14	06 719469 9	ADRIANA GUERREIRO CONFECÇOES EIRELI EPP
15	06 732070 8	J MOREIRA DA SILVA NETO ME
16	06 910623 1	PERFIL PERFIS DE ACO LTDA
17	06 964831 0	VALDEMBERGUE RODRIGUES PRACIANO ME
18	06 969462 1	FRANCISCO VALDER DE SOUSA
19	06 985512 9	COMERCIAL MA EIRELI ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº023/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)023/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 360638 0	C B TERCEIRO ME
02	06 410450 8	3A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
03	06 518623 0	C A F DE ALMEIDA COMERCIO ME
04	06 559254 9	JOAO EUDES BATISTA BOTELHO
05	06 590979 8	EQUILIBRIO MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC
06	06 592775 3	AURINEIDE CAVALCANTE ME
07	06 598288 6	JAMYLLLE NOGUEIRA DA SILVA ME
08	06 606764 2	S F DE SIQUEIRA ME
09	06 691242 3	ANTONIO CARLOS SAMPAIO SANTOS
10	06 699922 7	EVANILDA URCESINO RODRIGUES
11	06 725308 3	J O DA SILVA AVIAMENTOS ME
12	06 726242 2	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS
13	06 960012 0	COMERCIAL DISTRIBUIDORA RAQUELL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº024/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)024/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 020125 8	ITAMIL ITAOCA MINERAÇÃO LTDA
02	06 314798 0	C AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
03	06 336927 3	IVANILDA CAVALCANTE ME
04	06 342899 7	J J EVANGELISTA DE SOUSA
05	06 378035 6	CREDLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
06	06 392335 1	R B ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE AGUA
07	06 398544 6	W DE SOUZA COSMETICOS ME
08	06 415166 2	A M DOS SANTOS GRAFICA
09	06 527392 3	ALDERY FERNANDES DE SOUZA ME
10	06 582526 8	DOURADO E CARVALHO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA M
11	06 600594 9	COOPERATIVA CATAVENTO DE RECICLAGEM E REUTILIZAÇ
12	06 868773 7	JOSE ARAUJO BESERRA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº025/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2015). RESOLVE: 1.

Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar idôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 24 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)025/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 334463 7	COMERCIAL DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO PAIVA LTDA
02	06 357427 6	GARCIA OFF ROAD PECAS E SERVICOS DE MECANICA LTD
03	06 388198 5	TC ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
04	06 562609 5	DW REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
05	06 570481 9	SEFAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06	06 591054 0	F B MENDONCA DE OLIVEIRA
07	06 613588 5	F B MENDONCA DE OLIVEIRA ME
08	06 685193 9	CINTHIA LEVY DE SOUSA SOARES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 20 de agosto de 2015.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.027304-6	MILTON RAIMUNDO DOS SANTOS MICROEMPRESA
002	06.027305-4	JOSE ROQUES VASCONCELOS MICROEMPRESA
003	06.056178-5	MARGARIDA PEREIRA BARROSO
004	06.286992-2	HERMESLEY TEIXEIRA DE ALENCAR - EPP
005	06.298404-7	BASTOS BOR LTDA
006	06.317213-5	JOSEILA CORDEIRO ALVES ME
007	06.365009-6	J. P. S. GOMES - ME
008	06.382613-5	A CREDINORTE MOVEIS LTDA
009	06.389660-5	GLEISSON DOS SANTOS FERNANDES ME
010	06.402483-0	SONIA MARIA DE LIMA ME
011	06.438584-1	F DAS C PINTO DE LIMA ME
012	06.505296-0	M. P. FURTADO MERCEARIA ME
013	06.553970-2	H R AMARAJI ME
014	06.717337-3	LEONEL H VERAS PINTO ME
015	06.871386-0	ADELINO BATISTA DE SOUSA ME
016	06.934539-2	ANTONIO CORREIA DA SILVA - MICROEMPRESA
017	06.987745-9	FRANCISCA TEIXEIRA BARROSO SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de julho de 2015.

Fernando Silvio Pordeus Freire

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº026/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 371663 1	ENCANTO PARANGABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA
02	06 395315 3	F R CASTRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO
03	06 451626 1	JOAO FELIPE DE ALMEIDA SOUSA ME
04	06 518089 5	CHARMOSISSIMA COMERCIO E CONFECCAO DE PECAS DO V
05	06 573347 9	J A ANCELMO PARENTE ME
06	06 577474 4	JONAS BRAGA FARIAS ME
07	06 581664 1	AGNELO MARQUES RODRIGUES ME
08	06 587817 5	LUCIANNY MARIA RABELO ME
09	06 699278 8	ANTONIA ELIENE LIMA DE CARVALHO ME
10	06 719547 4	SECLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE PL
11	06 850533 7	ROSA CRISTINA CAMURCA ALVES
12	06 923620 8	MARIA ROSA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 24 de julho de 2015.

Fernando Silvio Pordeus Freire

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 201531 1	TRANSPORTADORA KELLY LTDA
02	06 276151 0	VEJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
03	06 318551 2	JOSE ADAUTO PINTO BARROS MICROEMPRESA
04	06 385710 3	ARCO IRIS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD
05	06 404176 0	ZULEIDE ALVES BIE ME
06	06 420798 6	CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
07	06 510382 3	MARCINELE NOGUEIRA BENTES GUZZO EPP
08	06 617304 3	CRISTINA OLIVEIRA COSTA ME
09	06 673196 8	IRACEMA BATISTA NOBRE ME.
10	06 683835 5	L & F SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 24 de julho de 2015.

Fernando Silvio Pordeus Freire

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 205557 7	S VIEIRA NETO ME
02	06 209218 9	M & J INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME
03	06 284828 3	SILVIA HELENA DE BARROS SEVERO ME
04	06 295080 0	VERA LUCIA DE MOURA SILVA MICROEMPRESA
05	06 369765 3	FABIANA ALVES DO NASCIMENTOS ME
06	06 555243 1	INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES VIENA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 006843 4	IRACEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJ
02	06 204947 0	H T DE ARAUJO ME
03	06 300621 9	JOAO EVANGELISTA GOMES MICROEMPRESA
04	06 303150 7	ALL JUST BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA ME
05	06 371210 5	K S REPRESENTACOES LTDA ME
06	06 375840 7	T SOUZA MOITA ME
07	06 381896 5	MARIA ELIANE MONTEIRO VIANA
08	06 402747 3	INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES STYLUS G & A
09	06 429591 5	MURILO MOREIRA RIBEIRO FILHO ME
10	06 564940 0	FRANCISCO DAVID DA SILVA ME
11	06 608258 7	VANESSA SIDNEY DA SILVA 06292777375
12	06 710302 2	THAYANE PRIMO MORAES CASTRO ME
13	06 719626 8	AL DOS SANTOS DE ARAUJO METAL ME
14	06 720942 4	IVANA CARLA MOREIRA DA SILVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 07 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 028896 5	LC DROGARIA COMERCIO DE PRODUTOS
02	06 193738 0	SAMUEL GONDIM DA SILVA ME
03	06 378733 4	M J DE AMORIM PIZZARIA
04	06 392567 2	DANIEL VASCONCELOS PINTO ME
05	06 599164 8	RESTAURANTE IBIAPINA LTDA ME
06	06 616524 5	N M BATISTA DE LIMA ME
07	06 907591 3	JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 14 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 199602 5	L CLAUDIO MAPURUNGA DA FROTA ME
02	06 342149 6	ANTONIO JEORLANDO PINHEIRO ME
03	06 358476 0	ALTA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIP USADOS EM
04	06 447920 0	PINK ROSA IND.E COM.DE CONFECÇÃO LTDA ME
05	06 505270 6	P M RODRIGUES ME
06	06 522250 4	SUELLEN QUEIROS PINHEIRO ME
07	06 554346 7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
08	06 612012 8	CRUZ COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME
09	06 624606 7	B S CARPINTARIA E COMERCIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº032/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 359334 3	COOPMARES COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS
02	06 389963 9	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA SOUSA ME
03	06 511491 4	MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE DA SILVA ME
04	06 704503 0	AMPLIARTE SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA ME
05	06 719599 7	ARTUR DALLAS CUNHA DA SILVA ME
06	06 874157 0	MOREIRA E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 25 de agosto de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº042/25015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.509553-7	ANTONIO DEUSIMAR ALVES DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 20 de agosto de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.604994-6	CASA FACIL CONSTRUTORA LTDA ME

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	061776238	MAXIDOCTOR COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS 'ODONTOMEDICO LTDA	2015106198
002	062732811	SAPATHUS J & R CALCADOS LTDA	2015109504
003	062732811	SAPATHUS J & R CALCADOS LTDA	2015109516

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 25 de agosto de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº044/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.333449-6	SORTIDAO CATUNDA BRASIL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº138/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.628.378-7	ESPERANÇA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.10944, o **CONTRIBUINTE**: CLAUDIO GURGEL DE VASCONCELOS ME, CGF 06.202.605-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA SPED FISCAL – EFD PERÍODO DE 01/11/2014 A 30/06/2015, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0030/2015

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.79 §1º inc. IV §4º da Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 24 de agosto de 2015.

Jacilda Camilo de S. Rodrigues - 104.006-1-9

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0030/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ.: 15.691.691/0001-94	DGT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.	2015.08803-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2015.11235-5, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRI BUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.376135-1	MANUELYTON SAMPAIO SOUZA ME	2015.11235-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2015.11234-3, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRI BUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.392990-2	SAMUEL SILVEIRA SILVA ME	2015.11234-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2015.11107-6, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRI BUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.701319-8	LUCIA FERREIRA DA ROCHA ME	2015.11107-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2015.11105-2, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.720951-3	JOSÉ EDIMAR DE SOUSA RIBEIRO ME	2015.11105-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2015.11101-4, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.705680-6	MATHEUS RIOS VASCONCELOS EPP	2015.11101-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2015.11109-0, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.408463-9	AURICELIO OLIVEIRA GOMES	2015.11109-0

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, o contribuinte **WANGERLANDO ARAUJO BEZERRA ME**, CGF 06.618355-3 de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), através do TERMO DE EXCLUSÃO no. 2015.11572, por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede (m) a sua permanência neste regime: "AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES A 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS – IMPEDINDO NOVA OPÇÃO POR 3 (TRÊS) ANOS". REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015. Fundamentação legal: Art.29, inciso X, da Lei Complementar 123/2006. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., data da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2015.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº132/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº3000621-6, desta Seinfra, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2015, a fim de participar de Reunião na Embaixada da França no Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.225,81 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.349,47 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 08 de 2015.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações RESOLVE **NOMEAR**, a partir de 24 de julho de 2015, **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, Matrícula nº3000281-4, como Gestor e Franz Augenthaler Avelino Coelho, Engenheiro Calculista do DAE, como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº003/SEINFRA/SECULT/2015, cujo objeto é a Elaboração de Cálculo Estrutural de cinema padrão da SECULT, por Empresa contratada pela SEINFRA, a partir de projeto de arquitetura elaborado pelo DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 08 de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº134/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações e Concorrência Pública Nacional nº002/2014/SEINFRA/CCC e seus anexos RESOLVE **NOMEAR**, a partir de 25 de agosto de 2015, **MARCO ANTÔNIO XIMENES PAIVA**, Matrícula nº3000521-X, Antônio Iran Costa Magalhães, Matrícula nº3000441-8 e José Alfredo Silveira Rodrigues - CEARÁPORTOS para constituir Comissão para Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº008/SEINFRA/2014, firmado entre a SEINFRA e o Consórcio RAM Engenharia Ltda/Planave S.A. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 08 de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº135/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações RESOLVE **SUBSTITUIR**, o Suplente de Gestor do Contrato nº015/SEINFRA/2013, firmado entre a SEINFRA a Empresa Lar Antônio de Pádua, designado na Portaria nº227/2013, pela servidora **SHEILA DARLING GONDIM GONÇALVES**, Matrícula nº3000711-5, Orientador de Célula de Planejamento e Controle da Seinfra, a partir de 26 de agosto de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 08 de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/SEINFRA/2013
I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº015/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na solicitação da Contratada, na autorização da SEPLAG, nos demais despachos, e pareceres constantes do processo nº4652652/2015 e planilha de preços aprovada pela CEGET/SEPLAG, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, além da legislação atinente ao caso; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Pelo presente termo aditivo e na conformidade da planilha anexa, parte integrante deste, fica **prorrogada a vigência do presente contrato** por 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2015 para terminar em 02 de setembro de 2016, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.120.432,05 (Um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA:

02 de Setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 26 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Anália Bueno de Melo, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/SEINFRA/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **Contratação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados**, de acordo com os itens relacionados abaixo, da Ata de Registro de Preços nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019 e seus anexos e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$52.864,09 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) pagos em conformidade com o serviço e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.28227.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Avaldir da Silva Oliveira, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2014, REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS CE 284, NO TRECHO: CARIÚS - ENTR. - CE 060 (UMARIZEIRA) COM EXTENSÃO DE 21,18 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **A L TEIXEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: CE 060 - 367 - BARREIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.78, INCISO XIV DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº2113126/2015; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº061/2014, RETROATIVO A 21/MARÇO/2015, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO DER**; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 10.04.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2014, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIAS CE 166, NO TRECHO: ENTR. CE - 375 - (JUCÁS) - DISTRITO MEL, COM EXTENSÃO DE 22,00 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **A L TEIXEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: CE 060 - 367 - BARREIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.78, INCISO XIV DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº2112855/2015; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº066/2014, RETROATIVO A 21/MARÇO/2015, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO DER**; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 10.04.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0567/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 0548/2015**, publicado no D.O.E 24/08/2015, pg 210, Nº D.O 157, o(a) servidor(a) **FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA**, Matrícula 01667718, atuando como 3º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Matrícula 01677616, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº004/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	3000261X	51753-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
3º Membro	Engº TAUZER DE CASTRO E LIMA	01677616	060167102-3

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CÁGADO, NO ESTADO DO CEARÁ. Município(s): SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Conforme contrato celebrado com a empresa RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de agosto de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0573/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/08/2015.

CONTRATO Nº0001/2015

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Suplente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra(s)

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de agosto de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Locação e Manutenção de Rádios de Comunicação, tipo Protocolo IDEN, Tecnologia Digital, portáteis e móveis**, a fim de serem utilizados pela Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e a proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$79.790,40 (setenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho 2015 **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Robson José de Barros Santana.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº067/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR** a pedido, **JOÃO CLEYTON CAVALCANTE**, da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, na atuação da Gerência de Tecnologia da Informação, a partir do dia 10 de agosto de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*** **

PORTARIA Nº068/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, MARCOS VINICIUS CANDIDO LEITÃO**, da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de ENGENHARIA CIVIL, na atuação da Coordenação de Obras, a partir do dia 20 de agosto de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*** **

PORTARIA Nº071/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **FUNCIONÁRIOS** relacionados no

Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma Reunião na Petrobras – Gás e Energia – Marketing e Comercialização, na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS Nº071/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

NOME	EMPREGO FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT DIÁRIAS	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM VALOR	TOTAL
Lauro Daniel Beisl Perdiz	Diretor Administrativo e Financeiro	H	Rio de Janeiro	27/08/2015 a 28/08/2015	1,50	354,84	532,26	236,56	944,85	1.713,67
Edgard Guilherme Gomes Bastos	Gerente Comercial	H	Rio de Janeiro	27/08/2015 a 28/08/2015	1,50	354,84	532,26	236,56	1.195,85	1.964,67

*** **

PORTARIA Nº072/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **FUNCIONÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de um Fórum de Contabilidade Mitsui, na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS Nº072/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

NOME	EMPREGO FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT DIÁRIAS	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM VALOR	TOTAL
Alyne Valentim Muniz	Gerente de Contabilidade	K	Rio de Janeiro	15/09/2015 a 17/09/2015	2,50	283,88	709,70	189,25	1.098,00	1.996,95
Mardonio Barbosa Silva	Analist Ges Cont - III	K	Rio de Janeiro	15/09/2015 a 17/09/2015	2,50	249,74	624,35	166,49	1.098,00	1.888,84

*** **

PORTARIA Nº073/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **DIRETOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma Reunião no Ministério de Minas e Energia, na cidade de Brasília, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS Nº073/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

NOME	EMPREGO FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT DIÁRIAS	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM VALOR	TOTAL
Lauro Daniel Beisl Perdiz	Diretor Administrativo e Financeiro	G	Brasília	01/09/2015	0,50	378,50	189,25	236,56	959,89	1.385,70

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/CEGÁS/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio técnico e administrativo**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como observância aos preceitos do Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 01/09/2015 e encerramento em 27/02/2016, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$673.066,56 (seiscentos e setenta e três mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em medição mensal o até último dia útil do mês subsequente aos serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marília Lopes Camelo (FORTAL).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093573723, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACILER CARLOS PEIXOTO**, CPF 34243542449, que exerce a função de PSICOLOGO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00477117, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009	1.571,48
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Lei nº9.826/74	314,30
Gratificação de tempo de serviço 15% -	
Lei nº9.826/74	235,72
Gratificação de Especialização - 50% -	
art.20 da Lei nº12.287/94	785,74
Gratificação Especial de Desempenho 35% -	
Lei nº12.078/93	550,02
Total	3.457,26

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº639/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO CAMILO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, matrícula nº301037-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no período de 13 de agosto de 2015, a fim de participar do evento de comemoração ao primeiro ano de funcionamento da unidade VAPT VUPT, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$26,29 (vinte e seis reais e vinte nove centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$890,39 (oitocentos e noventa reais trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.048,11 (hum mil,quarenta e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº640/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador:DNS-2, matrícula nº430637-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Acopiara e Juazeiro do Norte, no período de 12 a 13 de agosto de 2015, a fim de realizar visita e inspeção, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$890,39 (oitocentos e noventa reais trinta e nove centavos), perfazendo um total de

R\$1.029,17 (hum mil, vinte e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº671/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº09534046-7, RESOLVE, nos termos do art.182 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR A SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº651/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 17 de novembro de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº673/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar reforço na cadeia pública, participar de reunião, vistoria e transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300996-1-3	V	01 a 04 de junho de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ASSARÉ/JUAZEIRO DO NORTE	350	R\$61,33	RS0,00	RS21466
WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300996-1-3	V	25 a 28 de junho de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ASSARÉ/JUAZEIRO DO NORTE	350	R\$61,33	RS0,00	RS21466
ANDRE DE CASTRO CAMPOS	COORDENADOR:DNS-2	301044-1-2	III	19 a 20 de agosto de 2015	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	150	R\$77,10	RS23,13	RS138,78
LUCIANO SOARES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	009213-1-9	V	02, 05, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 26, 28 e 30 de maio de 2014	AQUIRAZ/FORTIMA/AQUIRAZ	550	R\$61,33	RS0,00	RS33726
ANDERSON ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472851-1-9	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	125796-1-6	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473539-1-2	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
FRANCISCO DAYBESON MESQUITA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472920-1-8	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
HEITOR RODRIGUES MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472963-1-5	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473145-1-8	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473146-1-5	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
MARCIO MACEDO CHAVES DACOSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578-1-5	V	25 a 26 de julho de 2015	ITAITINGA/SOBRAL/ ITAITINGA	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
ASMINE DE LIMA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473257-1-4	V	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300682-1-1	V	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300678-1-9	V	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300299-1-7	V	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300239-1-9	V	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	473304-1-6	III	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$77,10	RS0,00	RS115,65
THIAGO ALVES DE LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	473351-1-6	IV	14 a 15 de abril de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	150	R\$64,83	RS0,00	RS97,24

*** **

PORTARIA Nº676/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº676/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2015
1. TIAGO SANTOS BATISTA	430725-1-X	28,80	AGOSTO/2015
2. PRISCILA DE SOUSA COSTA	430726-1-X	28,80	AGOSTO/2015
3. FRANCISCO MARCIO COSTA BORGES	430722-1-8	48,00	AGOSTO/2015
4. IVO AUGUSTO RAMOS DE SOUSA	430721-1-0	48,00	AGOSTO/2015
5. ELZIO MATEUS EVANGELISTA PIMENTAL	430720-1-3	48,00	AGOSTO/2015
6. CESAR AUGUSTO COSTA SILVA	430727-1-4	16,80	AGOSTO/2015

PORTARIA Nº679/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº06415528-5, RESOLVE, nos termos do art.209, §8º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR A SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº282/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de novembro de 2006, que apurou a responsabilidade funcional do servidor **JOAQUIM GOMES JUNIOR**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.717.438/0001-95, neste ato, representada pelo Sr. DAVI JÚLIO DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: SCIA – Quadra 14 – Conjunto 08 – Lote 10 – Brasília/DF, CEP: 71.250-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº029/2015**, que tem por objeto a aquisição com instalação de 07 (sete) equipamentos de RAI0 X, para inspeção de bagagens, destinado as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça – SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$231.666,12 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), o que corresponde a um acréscimo de 16,6667% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao valor do Contrato nº029/2015, tendo em vista grande variação no percentual da taxa cambial, passando o valor global de R\$1.389.997,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) para R\$1.621.663,12 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº029/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 26/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DAVI JÚLIO DO NASCIMENTO,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT	MÊS	VALOR DOTICKET	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	ARTICULADOR	3000441-8	23	JULHO/15	11,87	273,01	522,28
			21	AGOSTO/15	11,87	249,27	

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
CONTRATADA: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REDE CORPORATIVA DE DADOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, no Processo Administrativo supra e da Ata de Registro de Preços nº0006/2014 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste Instrumento, prorrogável de acordo com o disposto no art.57 da Lei 8666/93, caso haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais) pagos em em conta dos recursos orçamentário da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.082.14240.0100000.44903900.16.0.40 e 57100001.18.541.082.14240.0100000.44905200.16.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Henriqueta Hanes - Gerente Administrativa da Studio.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA; JANDIR AZIEL DA COSTA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE), doravante denominada simplesmente, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.028.316/0010-02, representada pelo Sr. FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO, Diretor Regional do Ceará, com sede em Brasília-DF. OBJETO: **Reinserção social de apenados em regime aberto e semi-aberto**, assegurando-lhes a oportunidade de desempenhar atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº7.210/84 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que lhes forem aplicáveis. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, não podendo exceder a 60 (sessenta) meses. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2015. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO, DIRETOR REGIONAL ECT/DR/CE.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº241/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Julho e Agosto de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 18/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e acessórios genuínas** do veículo TOYOTA Hilux de placas ORQ - 7762 e CHASSIS 8AJFY22GXD8006130. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei 8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até o dia 14 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos estritos limites da garantia estabelecida no Manual do Proprietário e com observância dos respectivos créditos orçamentários. VALOR GLOBAL: R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.500.28128.01.33903000.00.0.20 e 57100001.18.541.500.28128.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Ronaldo Munhoz Silva e Mayra Teixeira de Carvalho - Procuradores da NEWLAND.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2915192/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Wanduy Silva Mendonça, CPF nº79268838320, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência não tem, matrícula nº8026, com óbito em 04/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$4.456,85 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 04/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANDRESSA KELLY CASTRO MENDONÇA	FILHA MENOR	06433157300	1.114,21
HERMISSON DA SILVA MENDONÇA	FILHO MENOR	06433136303	1.114,21
ULISSES GABRIEL DE ARAÚJO MENDONÇA	FILHO MENOR	08006910324	1.114,21
LUIZ GUILHERME DE ARAÚJO MENDONÇA	FILHO MENOR	08006936390	1.114,21

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2137238/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Batista da Costa, CPF nº09049002315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, atualmente Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 11, matrícula nº00373, com óbito em 28/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$4.419,69 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/12/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Irades Rocha da Costa	Cônjuge	38084660306	4.419,69

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3648600/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de

junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Abel Castelo Branco dos Santos, CPF nº02645777368, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas dos Municípios, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Economista III, referência 15, atualmente Analista do Controle Externo, Classe C, nível/referência 12, matrícula nº100048-1-0, com óbito em 21/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$9.246,05 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Fernandete Gondim Castelo Branco	Cônjuge	07383002334	9.246,05

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3418176/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, §1º, da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jarbas Neri Bezerra de Menezes, CPF nº12356034315, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Ex-parlamentar, nível/referência não tem, matrícula nº005005, com óbito em 14/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$6.800,37 (seis mil e oitocentos reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MOEMA DIOGO POMPEU BEZERRA	CÔNJUGE	23475579391	6.800,37

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2608826/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, §1º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Humberto Cavalcanti Prata, CPF nº00283614315, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Ex-parlamentar, nível/referência não tem, matrícula nº004860, com óbito em 11/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$14.611,80 (quatorze mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos),

correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ARLETE MOTA PRATA	CÔNJUGE	73267660378	14.611,80

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0788371/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DEUSIMAR EMÍDIO MACIEL, CPF 02443090353, aposentado(a) pelo(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ADMINISTRADOR classe V, nível/referência 30, matrícula nº1259071-7, com óbito em 30/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$5.716,62 (cinco mil, setecentos e dezesseis e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/01/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZUILA BULÇÃO LOUSADA FILHA	CÔNJUGE	09114890372	5.716,62

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8024424/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Esmerino Ferreira Gomes, CPF nº00145734315, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Ex-Parlamentar, nível/referência não tem, matrícula nº004939, com óbito em 26/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$10.046,66 (dez mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/12/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSA VIRGINIA MATOS FERREIRA GOMES	COMPANHEIRA	14364450359	10.046,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074480820/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças Zacarias de Lavor, CPF nº272.909.053-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, matrícula nº123100140180818, com óbito em 02/08/2006, **pensão** mensal no valor de R\$918,46 (Novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/11/2007, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Denize Zacarias de Lavor	Filha maior inválida	975.007.203-00	918,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125437412/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Cabral da Rocha, CPF nº001.513.513-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, Classe E, Nível 15, hoje PROFESSOR PLENO I, nível/referência 4, matrícula nº221100104471113, com óbito em 25/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.959,46 (Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até a partir de 25/06/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/11/2012: Nome: Maria Mirian Barros da Rocha; Parentesco: Viúva; CPF: 001.508.943-68; Valor: R\$1.959,46. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1325669/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado Vicente Nunes do Nascimento, CPF: 004.093.083-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº020179-1-1, com óbito em 01/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.469,51 (tres mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/01/2015: NOME: Sonia Maria Carneiro do Nascimento; PARENTESCO: filha inválida; CPF: 756.974.593-00; VALOR: R\$1.734,75. NOME: Carlos Magno Almeida do Nascimento; PARENTESCO: filho inválida; CPF: 784.497.743-49; VALOR: R\$1.734,75. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o

teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07344542-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.42, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar LUIZ PAULINO SOBRINHO, CPF: 061.522.873-91, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia os proventos da graduação de 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº019.673-1-2 com óbito em 18/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.236,81 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2007:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Marieta Vanderley Paulino	Cônjuge	054.118.903-49	R\$1.236,81

Obs. Fica sem efeito o ato de pensão provisório datado de 13/11/2007, publicado no DOE de 21/12/2007, onde registrou uma pensão provisória em favor da Sra. Marieta Vanderley Paulino, no valor mensal de R\$1.332,66. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos de nº6590807/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar, RAIMUNDOO NONATO DE OLIVEIRA, CPF: 034.399.333-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 3º Sargento PM, percebendo o soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº016.643-1-X, com óbito em 01/02/2010, **pensão** mensal provisória no valor de R\$1.230,06 (hum mil, duzentos e trinta reais e seis centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/02/2010, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº107, de 10/06/2010, conforme descrição abaixo indicada:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/28, DE AGOSTO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
13226256-8	LUCIA MARIA PEREIRA	SEDUC	04824814	4448/2014
12575098-6	MARIA HELENA DA SILVA MAIA	SEDUC	01347713	4295/2014
10060151-0	LUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA	SEDUC	06979815	4343/2014
97183836-4	MARIA IVONISE DE MESQUITA	SEDUC	03398013	3902/2014
05386076-4	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	SEDUC	07063016	3912/2014
12555268-8	MARIA DA CONCEICAO MATIAS MAGALHAES	SEDUC	08562717	4353/2014
10382314-0	MARIA DE LOURDES SOUSA	SEDUC	07973810	4655/2014
97292430-2	IRENE QUEIROZ DE OLIVEIRA LIRA	SEDUC	07147317	4782/2014
11678433-4	MARIA DO SOCORRO MUNIZ LINS	SEDUC	03733912	4776/2014
01134668-0	JOAO ISAIAS DE ANDRADE	SEDUC	06245617	4682/2014
12144909-2	JANDIRA GOMES DA SILVA	SEDUC	08308314	4755/2014
12853476-1	MARIA DALVANI COSTA MAIA	SEDUC	0763501X	4642/2014
11430779-2	MARIA CELIA ALVES DE SOUSA	SEDUC	0715691X	4766/2014
12136417-8	FRANCISCA BARROS DE SOUZA	SEDUC	1408391X	4684/2014
11776259-8	VERA LUCIA ARAUJO DE BRITO	SEDUC	05582814	4765/2014
12572966-9	MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA MESQUITA	SEDUC	03580210	4768/2014
11824448-5	MARIA DAS GRACAS EUZEBIO DA SILVA	SEDUC	02313618	4767/2014
10096191-6	MARIA DO SOCORRO GALDINO LIMA	SEDUC	00414115	0768/2015

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Francisca Maria da Silva	Companheira	358.325.413-91	R\$1.045,56
Maria Eneida da Silva	Cônjuge divorciada pensionada judicialmente em 15% (Processo nº2009.0007.9976-3, 17ª Vara de Família, Comarca de Fortaleza)	443.571.683-68	R\$184,50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1462852/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Amelia Siqueira De Sousa, CPF nº15385175315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 2, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº077865-1-4, com óbito em 01/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$524,90 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/03/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ AMILTON DE SOUSA	CÔNJUGE	31079474315	524,90

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº590/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11538242-9	CLEIDE DINIZ DE FREITAS	SEDUC	09719210	3870/2014
99107113-1	GERALDA RODRIGUES BEZERRA	SEDUC	07695810	4247/2014
03148980-0	MARIA DE LOURDES MOURA COSTA	SEDUC	03259714	4320/2014
01135599-9	RAIMUNDO NONATO SANTIAGO	SEDUC	09534512	3988/2014
94011175-6	RAIMUNDO SANTA CRUZ MARTINS CAMPELO	SEFAZ	00709816	1561/2015
96156290-0	LUIS ORESTES DIAS	SEFAZ	00715212	1989/2015

*** **

PORTARIA Nº591/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/28, DE AGOSTO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03249589-7	MARIA DA CONCEICAO PONTE DE MORAIS	SEDUC	02686414	3933/2014
98176342-1	NUZIA PINHEIRO DA COSTA	SEDUC	03245012	4344/2014
12039958-0	JOSINETE VIEIRA DA SILVA	SEDUC	01753916	3849/2014
12581839-4	ELEUZA ALVES CORREIA MARTINS	SEDUC	15302410	4098/2014
11376556-8	DEUSINDA FERREIRA ESTACIO	SEDUC	07613814	3855/2014
11136537-6	MARIA LUCIA VAZ PEREIRA	SEDUC	01245317	4095/2014
11830180-2	MARIA FILOMENA BEZERRA MATOS	SEDUC	03172414	3025/2014
11230526-1	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BRAZ	SEDUC	05420512	3187/2014
12042169-0	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	SEDUC	02682613	3188/2014
12144757-0	MARLENE CARLOS DE OLIVEIRA LEMOS	SEDUC	07584911	4143/2014
12625437-0	MARIA DO CARMO CAVALCANTE DE LIMA	SEDUC	01260510	3612/2014
11773711-9	MARIA JUNEIDE SAMPAIO DE LACERDA	SEDUC	08775419	4229/2014
01021649-9	MARIA EDINIR CUNHA SOUSA	SEDUC	07906811	4284/2014
12037338-6	MARIA DAS GRACAS FAUSTINO	SEDUC	02512912	4232/2014
96199747-8	GERALDO PEREIRA LIMA	SEDUC	06343716	0389/2014
13685820-1	LUCIA FURTADO DA SILVA	SEDUC	04033612	3858/2014
10095024-8	LUZIA TEIXEIRA	SEDUC	06534716	3605/2014
07246066-0	MARIA DE FATIMA SOUSA LEITE	SEDUC	06999719	4309/2014
10689263-0	NEIDE MARIA LIMA DE ALMEIDA COSTA	SEDUC	06735118	4268/2014
13740497-2	MARIA MARILANDA DE OLIVEIRA	SEDUC	01375016	4011/2014
11727342-2	VERA LUCIA TAVARES PEREIRA BEZERRA	SEDUC	01637819	3843/2014
06342871-7	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO AGUIAR	SEDUC	06350011	4301/2014
11611063-5	MARIA LUCINEIDE GIRAO VIEIRA	SEDUC	11388310	3895/2014
98298521-5	MARIA SERVULA SALVIANO MOREIRA	SEDUC	04026918	2291/2014
98039288-1	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SEDUC	03634612	3901/2014

*** **

PORTARIA Nº592/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/28, DE AGOSTO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03127214-2	IRACEMA FEIJAO DE MORAIS	SEDUC	07819110	2910/2015
11475228-1	MARLUCIA MACEDO MARTINS	SEDUC	15099119	3060/2015
05101671-0	MARIA ILA MESQUITA PINTO	SEDUC	08861412	3247/2015
12127762-3	FRANCISCO WELLINGTON DE AZEVEDO PINHEIRO	SEDUC	0700141X	3198/2015
07404461-3	LUZIA SABOIA MORAIS GABRIELE	SEDUC	04200519	3211/2015
05065305-9	MARIA ANGELICA SIEBRA FELICIO CALOU	SEDUC	06649017	3209/2015
13111986-9	MARIA SOCORRO GOMES CARLOS	SEDUC	09690018	3204/2015
10318254-3	IVONE GOMES DE SA MACIEL	SEDUC	09202811	3205/2015
10636454-5	MARIA SANTINA ANGELO LEITE	SEDUC	07263813	1071/2015
11538127-9	MARIA DO SOCORRO BORGES FARIAS DE CARVALHO	SEDUC	02347016	3062/2015
98146990-6	MARIA CARMEM BEZERRA FLORENCIO	SEDUC	03554716	3250/2015
00435100-2	BENEDITA ANDRADE MENDONÇA	SEDUC	05513618	3055/2015
98183184-2	IVANISE MARIA CAVALCANTE SALES	SEDUC	06685811	2913/2015
02346933-1	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE FREITAS	SEDUC	02445913	2952/2015
10761245-3	JOSE SILVEIRA FILHO	SEDUC	12360215	2973/2015
12673768-1	CLAUDIA MARIA BARROS AVELAR	SEDUC	01541412	2957/2015
12045712-1	MARIA LUCIA DE ALENCAR LIMA	SEDUC	00911119	1075/2015
97001745-6	MARIA GUARACI VASCONCELOS MENEZES	SESA	13030812	1903/2015
11803151-0	JURACI BEZERRA MORORO	SESA	01478419	2155/2015
09240897-4	FLAVIO LOPES SERPA	PCCE	0126981X	3240/2015

*** **

PORTARIA Nº593/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/28, DE AGOSTO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
08033270-6	JOSE VIANA DA SILVA	SEDUC	06968317	3319/2014
95056464-8	RAIMUNDO FACANHA DE ARAUJO	SEDUC	04899318	3986/2014
03343598-7	MARIA GONCALVES DA MOTA	SEDUC	03966615	4866/2014
13512367-4	ANA MARIA FERREIRA MACIEL	SEDUC	00191019	4856/2014
11538704-8	MARIA DO SOCORRO LUNA SANTANA PIRES	SEDUC	02348411	4659/2014
13786425-6	MARIA DVANE MONTEIRO LANDIM	SEDUC	15270217	4900/2014
11777917-2	ANTONIO LUIZ NETO	SEDUC	06973019	4853/2014
12556393-0	MARIA FATIMA MARTINS	SEDUC	03832619	5067/2014
08257702-1	MARIA LUCIA PINHEIRO GOUVEIA	SEDUC	06654517	4944/2014
01020227-7	MARIA LIA DE LIMA DANTAS	SEDUC	01714317	4761/2014
11609914-3	ANA FERREIRA MAIA	SEDUC	05996619	4864/2014
11467340-3	ANA LOURDES PINHEIRO DE OLIVEIRA	SEDUC	07436319	4656/2014
11467521-0	MARIA REJANE CAMPELO DE SOUSA	SEDUC	03427315	4647/2014
06411773-1	ONELIA MAIA DA NOBREGA	SEDUC	02359111	0856/2015
12143299-8	AGESINUSIA MATOS FABRICIO	SEDUC	02138913	0887/2015
12144784-7	MARIA XAVIER GOUVEIA DE SOUSA	SEDUC	04993616	4905/2014
11377781-7	AUREA DE MELO FERREIRA FILIZOLA	SEDUC	04794117	0760/2015
11610797-9	MARIA DO SOCORRO MENDES DE SOUSA	SEDUC	07653719	3994/2014
10743192-0	ROSANGELA MARIA BARROS DOS SANTOS	SEDUC	07107811	4195/2014
12130237-7	TEREZA RODRIGUES DE SOUSA COSTA	SEDUC	09534717	3998/2014
10276942-7	FRANCISCA ELENIRA MAIA	SEDUC	07859317	4221/2014
12043312-5	FRANCISCA MOREIRA LIRA	SEDUC	00022411	4171/2014
10317709-4	ANA LUCIA COELHO NORONHA	SEDUC	15288019	3841/2014
11646190-0	MARIA DE LOURDES BASTOS ALBUQUERQUE DE SOUSA	SEDUC	07652410	3919/2014

*** **

PORTARIA Nº594/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/28, DE AGOSTO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05425938-0	MARIA ILZA RAMOS FELIX	SEDUC	07399316	4879/2014
10711098-9	ADELIA MARIA BARBOSA ALMEIDA	SEDUC	04807510	4863/2014
11086695-9	VERALUCIA FELIX DE SOUZA	SEDUC	04568613	5081/2014
13114215-1	ANTONIA HOLANDA DA SILVA	SEDUC	01991914	4921/2014
10561261-8	JACY LIMA DA CUNHA PEIXOTO	SEDUC	03295516	0818/2015
12590882-2	MARIA DE LOURDES ARAUJO	SEDUC	08831815	4855/2014
11047890-8	MARIA GORETE MAIA	SEDUC	01347519	0845/2015
12579591-2	MARIA LUCIA LIMA	SEDUC	03509710	4858/2014
97112596-1	TEREZINHA ALBINO MARTINS	SEDUC	07112815	4926/2014
03329113-6	LEDA MARIA DUTRA PORTACIO	SEDUC	07186819	3964/2014
07203726-1	MARIA INES BARROS	SEDUC	16096717	4936/2014
95055846-0	JOAO MOREIRA DE ARAUJO	SEDUC	0405931X	3885/2014
11549312-3	MARIA JOANETE DELFINO DE SOUZA	SEDUC	07114818	4125/2014
12633563-0	ELIZABETE RODRIGUES DE ASSIS	SEDUC	0569891X	3831/2014
12801789-9	MARIA SIRIA RICARDO GUEDES	SEDUC	03901718	4452/2014
12566378-1	EUDES RODRIGUES DIAS	SEDUC	01321315	4097/2014
13514733-6	ANTONIO AURELIO DA GAMA	SEDUC	0703671X	4552/2014
05102524-8	ZENEIDA CUNHA MOITA	SEDUC	07259611	1202/2014
05440446-0	SUELI SOUSA GOMES ROCHA	SEDUC	12016611	5086/2014
07405420-1	MARIA SOCORRO DUARTE SILVA	SEDUC	06750419	4873/2014
12588926-7	TERESINHA RODRIGUES DE LIMA	SEDUC	03168816	4945/2014
07524052-1	MARIA IRACEMA FELIX DOS SANTOS	SEDUC	06752314	4871/2014
13836392-1	MANOEL LEITE DE ARAUJO	SEDUC	07168918	5042/2014
12843099-0	FRANSICLECIA DO AMARAL BRASILEIRO	SESA	08373612	1714/2015
10019473-7	MARONY FRUTUOSO DAVID	SESA	10220718	1770/2015

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº7/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ADACA**. OBJETO: Destina-se a presente Cessão ao Uso para sediar a ADACA - Associação dos Artistas do Município de Caucaia, que tem como objeto **promover atividades** que desenvolvam os mesmos e divulguem seu trabalho por eles realizado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 9 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Kelfer Stênio de Souza Lima, Diretor Presidente da Associação dos Artistas do Município de Caucaia - ADACA; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº0084/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1122083/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES**, CPF 05884608349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00094315, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Nível 03 - Lei nº15.747/2014	3.754,56
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	563,18
Total	4.317,74

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA e da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, incisos I e VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº3603208/2015; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº06/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATIRIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC - LOTE 1; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 05 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA - MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA E THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20/SRH/CE/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação do serviço de gestão de manutenção dos veículos** da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 05/2015 - Ata 34/2015 - Tribunal de Justiça do Maranhão, e em observância ao disposto na Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, de acordo com o inciso II do art.57 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$103.000,00 (cento e três mil reais) pagos em recursos orçamentários do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.500.28117.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS e MORGAN MELLO DOS SANTOS, EMBRATEC GOOD CARD.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2015, que NOMEOU **MARIA DENISE DE SOUZA GIMENES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotada na COORDENADORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2015, que NOMEOU **BEATRIZ LINHARES DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotada na ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº016/2015 - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO**, Orientadora da Célula Financeira, matrícula nº3000081-1 a partir de 28 de agosto de 2015 para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972150692, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **DEMOCRITO SARAIVA QUARESMA**, CPF 01339087391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04376714, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,03%, a partir de 27/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2014, cujo valor é de R\$2.318,97 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2008, que concedeu aposentadoria a DEMOCRITO SARAIVA QUARESMA, matrícula nº04376714. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3744847/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, CPF 15350746391, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09680810, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.747 de 29/12/2014	5.283,05
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	528,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847, de 28/08/1991	254,78
Gratificação de Especialização-45%-Art.8º, Inciso IV, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	2.377,37
Total	8.625,57

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972150536/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LENINE SARAIVA QUARESMA**, CPF nº032.876.293-87, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04351118, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	657,07
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	164,27
TOTAL	821,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2014, que concedeu aposentadoria à LENINE SARAIVA QUARESMA, matrícula nº04351118. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105269239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, CPF 09137440349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40046313, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	353,79
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	70,76
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	70,76
Gratificação Especial de Desempenho de 70% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	247,65
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	36,19
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº21/1995	12,07
Total	791,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2013, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº40046313. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0302530/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, CPF 16190475353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08499616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	421,33
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	42,13
Total	463,46

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137180829, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LENA ROCHA PAULA GIRAIO**, CPF 04902831368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03546519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.285 de 08.01.2013	398,61
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	59,79
Total	458,40

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5619815/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, CPF 09133674353, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0609001X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	4.695,31
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	469,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	182,06
Gratificação de Especialização de 45% - Art.8º, Inciso IV, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	2.112,89
Total	7.459,79

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2014, que concedeu aposentadoria à **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, matrícula nº0609001X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003755843, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 21452474320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00065811, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,00%**, a partir de 20/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 75% - Lei nº13.028 de 23.06.2000	106,28
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	21,25
Total	127,53

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/09/2012, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº00065811. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983369844, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA CELIA FEIJO ALMEIDA**, CPF 14099373304, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0830971X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 18/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	589,95
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	163,87
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	294,97
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.12, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	206,48

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992

117,99

Total

1.373,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014, que concedeu aposentadoria à **ANA CELIA FEIJO ALMEIDA**, matrícula nº0830971X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA EVANGELISTA DE SOUSA**, CPF 29714397391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40426914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	238,82
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	66,34
Total	305,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2004, que concedeu aposentadoria à **ANA EVANGELISTA DE SOUSA**, matrícula nº40426914. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5834937/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO PEREIRA**, CPF 06154417349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40027416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição

Valor R\$

Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013

664,32

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 16% - Art.8º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013

106,29

Gratificação Especial de Desempenho de 14% - Art.12, da Lei nº15.294, de 08.01.2013

93,00

Parcela Nominalmente Identificada - Art.7º, Inciso II, da Lei nº15.294, de 08.01.2013

183,12

Total

1.046,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO CARMO PEREIRA**, matrícula nº40027416. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104061898, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CECY GUEDES MASCARENHAS TAVORA**, CPF 07350589387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40003916, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	665,38
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	166,35
Total	831,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA CECY GUEDES MASCARENHAS TAVORA, matrícula nº40003916. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972440674, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE FERNANDES MELO**, CPF 22097163300, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08283214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	182,31
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	50,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	36,46
Vantagem Pessoal de 90% - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	14,15
Abono Compensatório de 90% - Emenda Constitucional nº21/1995	5,67
Total	289,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE FERNANDES MELO, matrícula nº08283214. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114810303, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALDEMIR OLINDA PEREIRA**, CPF 64186849820, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03543013, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	52,93
Total	405,77

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084367687, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PESSOA**, CPF 12205702300, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08391319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	402,82
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	80,56
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	80,56
Gratificação de Localização de 30% - Art.24, Inciso III, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	120,85
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	18,82
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº21/1995	6,27
Total	709,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/08/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA PESSOA, matrícula nº08391319. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2175245/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELIETE ASSUNCAO DE OLIVEIRA**, CPF 16147146300, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00207713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.946,81
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	294,68
Total	3.241,49

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1612592/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO ALTAMIR ROCHA**, CPF 06181619372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08463816, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	477,51
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	95,50
Total	573,01

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082216380/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCINDA SARAIVA FERNANDES**, CPF 139.279.143-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

nº084118-1-6, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – 30 Horas (Lei nº14.180 de 30.07.2008)	469,12
Gratificação Tempo de Serviço – 15% (Lei nº9.826 de 14.05.74)	70,36
Total	539,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/06/2011, publicado no D.O.E. nº068 de 15/04/2013, que concedeu aposentadoria à Maria Lucinda Saraiva Fernandes, matrícula nº084118-1-6. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065119371, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HOLANDINA ALMEIDA MENDES**, CPF 20324448368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03549712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	289,69
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	43,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	57,94
Total	391,08

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA HOLANDINA ALMEIDA MENDES, matrícula nº03549712. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4691119/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HILMA ALVES DA SILVA**, CPF 07186517315, que exerce a função de TECNICO EM ORCAMENTO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40068813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	2.806,47
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	420,97
Total	3.227,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080571794, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS SOUSA**, CPF 17998743387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08699917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007	299,97
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	29,99
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	59,99
Total	389,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LUNA**, matrícula 086575-13, lotado(a) no(a) CENTRO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (CEAFI-CSM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972156321, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2015, que concedeu **aposentadoria à MARIA ADELI CARDOSO MARQUES**, matrícula nº08113610. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2015/467-2 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3923881/2015, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** MARIA AÚREA MARTINS DE SOUSA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº902978-1-3, e MARIA VALBENIA DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, matrícula 082909-1-1; da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de junho/2015 a 02 de julho/2015, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Brasília, com a finalidade de participar do VI Encontro Funcional das Comissões Intersetoriais de Saúde-CIST, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2015/482-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4222739/2015 e 3959479/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor; **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, Cirurgião-Dentista, matrícula nº496060-1-X, respectivamente da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no dia 08 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar do Seminário do CONASS para a Construção de Consenso, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,95

(quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$3.054,71 (três mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2015/522-1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4433055/2015 e 4467227/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor; **ALEXANDRE JOSE MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011.742-1-5, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 23 do mês de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar da I Reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde, concedendo-lhe 1,5 (um e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.053,04 (hum mil, cinquenta e três reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº531/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3481366/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias, da servidora **MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº404103-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SESA, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art.111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/618-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4664200/2015 e 4554731/2015, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES**, 2,5 (dois e meia) diárias, no valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.750,01 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, no período de 04 a 06 de agosto do corrente ano, com a objetivo de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr

por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2015/646-2 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4456675/2015 e 4676101/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **ANA MARIA CUNHA SOUZA**, DAS-1, matrícula nº496083-1-4, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar da Reunião Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica, concedendo-lhe 1,5 (um e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.812,26 (hum mil, oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/648-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4430137/2015 e 4664448/2015 RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor; **MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA**, DNS-2, matrícula nº300365-1-4, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar em Brasília do XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 1,5 (um e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), e passagens aéreas no trecho Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$978,45 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/654-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4486159/2015 e 4778974/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **REGINA MARIA VALE DE CARVALHO**, Assistente de Administração, matrícula nº125030-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar da Oficina Técnica para Tratar de Assuntos de Fiscalização em Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária e Processos Administrativos Sanitários, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$468,44 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de 1.391,12 (hum mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.389,03 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas

correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/680 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4920959/2015 e 4543454/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **ANA MARIA GIRÃO NERI**, Enfermeira/Supervisora, matrícula nº300901-1-X, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Recife, com a finalidade de participar de curso de Especialização 2ª edição Análise de Situação de Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor total de R\$503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/681 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2737618/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANTÔNIA CONSUELA QUEIROZ DE MENEZES**, Atendente, matrícula nº83238, considerando existirem indícios do ilícito de abandono de cargo/função, previsto no art.193, inciso XIV c/c o art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826/1974, haja vista que a servidora esteve em atividade durante o período de 05/03/1976 à 30/07/1980, não constando qualquer ato de dispensa da função que ocupava, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº682/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7412226/2014 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº2015/358**, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2015. referente a aplicação de Sanção de Suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos à Empresa **VIBEL COMERCIAL LTDA**. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº01.542.451/0001-13. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, em Fortaleza-Ce, 24 de agosto 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/683 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº4711357/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/684 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº4379166/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/685 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº4419354/2015 e 4419389/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/686 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153498/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/687 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153986/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/688 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5154028/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/689 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada

a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153587/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/690 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153714/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/691 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153641/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/692 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5154168/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/693 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153820/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/694 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153889/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/695 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5153463/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/696 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5154281/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº3648090/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RITA LIMA DE MENEZES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº403165-1-5, folha nº2500, ocorrido em 02 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício Nogueira Lima em Tianguá/Ce, em 08 de junho de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº698/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº3557931/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ORESTES GUEDES DE FIGUEIREDO ALCOFORADO**, que exerceu a função e ocupou o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrículas nºs 104246-1-5 e 104247-1-2, folhas nºs 2002, ocorrido em 14 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barbalha/Ce, em 18 de maio de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº166/2015 AO CONTRATO Nº733/2015

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará/SESA, Drª LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Carteira de Identidade RG nº886.657 - SSP/CE e CPF nº218.559.003-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4150860/2015, resolve com fundamento no inciso II, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei

Nº8666/93 **fazer apostilamento ao Contrato nº733/2015**, firmado entre esta SECRETARIA e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, para incluir na Cláusula Quinta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a seguinte dotação orçamentária: 24200794.10.302.037.28722.01.339034.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº733/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº167/2015 AO CONTRATO Nº920/2012

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará/SESA, Drª LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Carteira de Identidade RG nº886.657 - SSP/CE e CPF nº218.559.003-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5340565/2015, resolve com fundamento no inciso II, alínea “c” c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 **fazer apostilamento ao Contrato nº920/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, CNPJ nº07.342.343/0001-83, para incluir na Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a seguinte dotação orçamentária: 24200824.10.302.037.28722.01.339039.91.3 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº920/2012, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº001/2015

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, órgão da Administração Direta do Governo Estadual, criada pela Lei Estadual Nº5.427, 28 de junho de 1961, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, situada à Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os convênios que foram celebrados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG com as Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas em Fortaleza, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o Processo Seletivo para o PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA - PROENSINO SESA**, nos termos descritos no presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos Biblioteconomia, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, História, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

1.2 O Processo Seletivo será realizado e executado pela SESA, por meio da Coordenadoria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CGTES.

1.3 O Processo Seletivo será coordenado por Comissão Executiva designada pelo Secretário da Saúde, por intermédio de Portaria, publicado no Diário Oficial do Estado, seguindo as normas deste edital.

1.4 O candidato poderá obter o Edital regulador do Processo Seletivo no endereço eletrônico da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>).

1.5 A Comissão Executiva funcionará na CGTES/SESA, sito à Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

2. DA FINALIDADE DO PROENSINO

2.1 O PROENSINO destina-se a complementar o processo formativo do bolsista e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.2 Os bolsistas atuarão junto às Coordenadorias, Núcleos, Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Rede SESA, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação acadêmica, voltadas para os objetivos das instituições envolvidas.

3. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA

3.1 Coordenar o processo seletivo;

3.2 Elaborar e corrigir as provas de conhecimentos gerais sobre Políticas Públicas de Saúde;

3.3 Analisar os documentos dos candidatos;;

3.4 Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos;

3.5 Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo;

3.6 Julgar os casos omissos.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada de atividade do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, observando o horário de funcionamento da SESA e das Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, de segunda à sexta-feira, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5. DOS REQUISITOS PARA O PROENSINO

5.1 São requisitos para o bolsista:

a) Estar regularmente matriculado em curso na área determinada, em uma das instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no município de Fortaleza;

b) Ter integralizado, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos créditos requeridos para a conclusão do respectivo curso, até a data de convocação;

c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a dedicação ao Plano de Atividades do Bolsista (PAB).

5.2 Não poderão participar do processo seletivo os estudantes:

a) Com previsão de colação de grau igual ou inferior à 01 (um) ano.

b) Que possuir outra bolsa de qualquer natureza.

c) Não ter disponibilidade de tempo, conforme carga horária prevista no item 4.1 deste edital.

6. DAS VAGAS

6.1 A seleção destina-se inicialmente ao preenchimento de 115 (Cento e quinze) vagas, distribuídas conforme anexo I, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Rede SESA.

6.2 Serão destinadas 08 (Oito) vagas às pessoas com deficiência.

6.3 As pessoas com deficiência poderão participar da Seleção Pública regulamentada por esse Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da especialidade para a qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

6.5 Os bolsistas atuarão junto às Coordenadorias, Núcleos, Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Rede SESA, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação acadêmica, voltadas para os objetivos das instituições envolvidas.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Serão destinadas 08 (Oito) vagas para as pessoas com deficiência, desde que as atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico conforme anexo VI, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos) (Art.39, inc. IV, Dec. Nº3.298/1999).

7.2 O laudo médico, conforme item 7.1 deste edital, deverá ser entregue na sede da Comissão Organizadora até o dia 18 de setembro, sito à Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

7.3 O candidato que efetuar sua inscrição na condição de pessoa com deficiência deverá requerer por escrito até 05 (cinco) dias antes da Prova Objetiva: (Art.40, §1º e 2º, Dec. Nº3.298/1999).

a) Tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização da prova, previamente autorizados pela Comissão Executiva;

b) Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no item anterior, implica-se que o pleito do candidato poderá não ser atendido no dia da realização das provas.

c) Tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.4 As solicitações constantes dos itens "a" e "c" acima serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato, quando da confirmação do seu pedido de inscrição nesta categoria.

7.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo, que tenham concorrido na condição de pessoas com deficiência, terão sua condição avaliada por Equipe de Saúde designada pela CGTES/SESA, com objetivo de verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º e seus incisos do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

7.6 Caso não seja confirmada a deficiência pela Equipe de Saúde, o candidato passará a concorrer nas vagas de ampla disputa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

8.2 O (A) candidato(a) deverá preencher sua inscrição online no período de 14 de setembro à 18 de setembro de 2015, através do site <http://www.sesa.ce.gov.br>; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>.

8.3. No ato da inscrição, o candidato deverá imprimir seu comprovante de inscrição e, entregá-lo com os demais documentos informados no item 9.1.

8.4 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Executiva.

8.5 Não serão admitidas inscrições por via postal, condicional ou fora do prazo previsto neste Edital.

8.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Executiva o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

8.7 A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

9.1 Dos documentos exigidos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- b) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- c) Comprovante de residência próprio, dos pais, responsáveis ou cônjuge;
- d) Declaração de matrícula, devidamente assinada e carimbada pelo Responsável/Coordenador do curso;
- e) Histórico escolar do curso superior atualizado, devidamente carimbado e assinado pela pessoa responsável;
- g) Declaração do candidato de não possuir nenhuma modalidade de bolsa, de qualquer natureza (ANEXO V).

9.2 Os documentos e o comprovante de inscrição deverão ser entregues na CGTES/SESA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas., nos dias 14 de setembro à 18 de setembro de 2015.

9.3 O prazo da entrega poderá ser prorrogado por ato da Comissão Executiva.

9.4 A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identidade original do procurador e cópia legível do documento de identidade do candidato, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

9.5 Não serão aceitos documentos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

9.6 O resultado das inscrições será divulgado a partir das 17h00 do dia 24 de setembro de 2015, através do site www.saude.ce.gov.br; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo constará de duas etapas: A 1ª será uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório e a 2ª será uma avaliação vivencial de caráter eliminatório e classificatório.

11. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO GERAIS DO SUS

11.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório, com conteúdo de conhecimentos gerais sobre Políticas Públicas de Saúde. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma é correta, valendo 100 (cem) pontos e com perfil mínimo de aprovação de 50% (cinquenta por cento) da prova.

11.2 As questões da prova serão elaboradas com base nos programas que constam do ANEXO II, deste Edital.

11.3 O resultado desta fase será divulgado a partir 17h00 do dia 30 de setembro de 2015, no site da SESA.

12. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

12.1 A prova escrita será realizada às 14h00 do dia 25 de setembro de 2015, com duração de 3 (três) horas, em local a ser oportunamente definido pela Comissão Executiva e devidamente divulgado por meio do site www.saude.ce.gov.br; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>

12.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul e do documento de identidade original.

12.3 São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Carteira Nacional de Habilitação.

12.4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início. Não haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento acarretará eliminação do candidato.

12.5 Não serão permitidos, durante a realização da prova comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

12.6 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celulares, bip, mp3 player, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc.), sob pena de eliminação automática do candidato.

12.7 Os pertences pessoais, inclusive celulares, deverão ser entregues aos fiscais da prova, e ficarão retidos durante todo o período de permanência do candidato, não se responsabilizando a SESA, por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por eventuais danos neles causados.

12.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a realização da prova;
- b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou aos demais candidatos;
- c) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal e/ou portando a folha de resposta;
- e) Descumprir as informações contidas na folha de instruções;
- f) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DA AVALIAÇÃO VIVENCIAL

13.1 Serão classificados para a 2ª etapa os candidatos classificados até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas, totalizando 345 candidatos.

13.2 Serão utilizadas dinâmicas de grupo, com intuito de analisar o comportamento do candidato, no que diz respeito a capacidade: de liderança, de trabalhar em equipe, de administração e negociação de conflitos, de flexibilidade, de compromisso e de responsabilidade.

13.3 A avaliação vivencial será realizada no horário de 08h00 às 17h00, no período de 05 à 09 de outubro de 2015, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente, em local a ser oportunamente definido pela Comissão Executiva e devidamente divulgado por meio do site www.saude.ce.gov.br; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>

13.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da avaliação vivencial, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início, munido do documento de identidade original.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo, em lista de classificação por curso de graduação.

14.2 Duas listas de classificação serão elaboradas para cada curso de graduação: uma geral contendo a relação de todos os candidatos incluindo os portadores de deficiência e uma especial contendo exclusivamente a relação dos candidatos portadores de deficiência.

15. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

15.1 No caso de empate na classificação final dos candidatos, o desempate se fará pelo critério da maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

16. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

16.1 Admitir-se-á recurso administrativo contestando:

- a) Deferimento das inscrições;
 - b) O gabarito/resultado da prova objetiva.
- 16.2 Para interpor recurso, o candidato disporá de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado no site www.saude.ce.gov.br; <https://proensino.saude.ce.gov.br/> para protocolá-lo no Protocolo Geral da SESA na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116, no horário das 08h00 às 17h00 horas.

16.3 Os recursos deverão ser encaminhados à CGTES/SESA, conforme formulário padrão (ANEXO VII).

16.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da seleção, do nome do candidato, do número de inscrição, do CPF do candidato e da assinatura do candidato ou do seu procurador. No caso de recurso interposto por procurador, este deverá indicar, o seu CPF e o do candidato no requerimento de recurso administrativo, anexando a respectiva procuração pública.

16.5 As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pela Comissão Executiva, responsável pela prova e disponibilizadas aos candidatos recorrentes no site <http://www.saude.ce.gov.br>; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>.

16.6 Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações decorrentes de eventuais deferimentos de recursos.

16.7 No caso do exame de recursos da prova escrita resultar alteração da nota do candidato, será corrigida sua classificação.

16.8 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

16.9 Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente fizeram a prova, independentemente da formulação de recurso.

16.10 O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site <http://www.saude.ce.gov.br>; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>.

16.11 Não serão aceitos recursos de inclusão de documentos.

17. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

17.1 Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da CGTES/SESA, conforme o número de vagas existentes, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

17.2 No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

17.3 Só firmarão Termo de Compromisso do Bolsista (TCB) os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência da bolsa por um período mínimo de 01 (um) ano, contados da data da convocação.

17.4 Para ser firmado o TCB deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – disponibilidade de horário para cumprimento da jornada da bolsa compatível com as atividades acadêmicas, conforme item 4.1 deste Edital.

II – estar regularmente matriculado e com frequência regular no respectivo curso;

III – não estar vinculado a outro programa com bolsa em entidade pública ou privada.

18. DAS VAGAS REMANESCENTES

18.1 As vagas procedentes de candidatos classificados que não assumirem as atividades da bolsa no prazo estipulado ou tiveram suas bolsas em curso canceladas, serão preenchidas por candidatos classificáveis do curso de origem, ou na ausência deste, em outros cursos a critério da CGTES/SESA, que assumirão o período restante da bolsa em andamento.

19. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

19.1 O aluno deverá:

a) Assinar Termo de Compromisso;

b) Cumprir a carga horária semanal estipulada;

c) Manter endereço atualizado na unidade de sua lotação;

d) Entregar, no início de cada semestre, confirmação de matrícula;

e) Enviar ao NUVEN/CGTES/SESA relatório das atividades desenvolvidas a cada 6 (seis) meses de desempenho das atividades, bem como seu Histórico Escolar.

f) Executar, dentro dos prazos pré-determinados, as atividades relacionadas no Plano de Atividades do Bolsista (PAB).

20. DO DESLIGAMENTO

20.1 O bolsista será desligado nas seguintes condições:

a) Automaticamente, ao concluir o período da bolsa;

b) A pedido do próprio bolsista, a qualquer tempo;

c) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou por 08 (oito) dias intercalados, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

d) Licença médica a partir de 30 (trinta) dias;

e) Conclusão ou interrupção do curso (trancamento de matrícula total ou parcial) ou desligamento da Instituição de Ensino Conveniada;

f) Reprovação em quaisquer disciplinas cursadas no período da concessão da bolsa;

g) Descumprimento do Termo de Compromisso do Bolsista;

h) Inadequado comportamento funcional do bolsista;

i) Avaliação de desempenho do bolsista insatisfatória.

21. DA VALIDADE DO PROENSINO

21.1 O prazo de validade da presente seleção será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do NUVEN/CGTES/SESA.

22. DA BOLSA DO PROENSINO

22.1 A graduação na Secretaria de Saúde do Estado fará jus a bolsa de estágio mensal no valor de R\$R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove e cinquenta e oito centavos), bem como o auxílio transporte.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão divulgados no site www.saude.ce.gov.br; <https://proensino.saude.ce.gov.br/>

23.2 O bolsista, no decorrer do período da bolsa, estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto:

a) Envolvimento com as atribuições que lhe forem conferidas;

b) Desenvolvimento técnico-científico;

c) Relacionamento interpessoal;

d) Assiduidade;

e) Pontualidade.

23.3 A avaliação caberá ao Supervisor e Preceptor do estágio, que poderão solicitar o desligamento do bolsista na hipótese de não atendimento dos requisitos acima especificados, que será apreciado pelo NUVEN/CGTES/SESA, para as medidas cabíveis.

23.4 O bolsista terá direito ao recesso de 30 (trinta) dias, gozados preferencialmente durante as férias escolares de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº11.788/2008 e o Art.17 do Decreto Estadual nº29.704/2009.

23.5 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá dirigir-se a SESA/CGTES, para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir a bolsa, caso não seja localizado.

23.6 A bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a SESA nem com o Estado do Ceará, e será formalizado mediante termo de compromisso, firmado pelo bolsista e pela NUVEN/CGTES/SESA

23.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva.

23.8 A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do PROENSINO, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

23.9 Na conclusão da bolsa será expedido certificado pela NUVEN/CGTES/SESA, em que constará o período do seu cumprimento.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXOS

ANEXO I – PLANILHA DOS CURSOS/VAGAS

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA/REFERÊNCIAS

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BOLSA

ANEXO V – REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO VI – LAUDO MÉDICO

ANEXO VII - RECURSO ADMINISTRATIVO

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO

CURSO	Número de vagas por Cursos de Graduação	AC	PD
BIBLIOTECONOMIA	02	2	-
DIREITO	02	02	-
ENFERMAGEM	33	30	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	2	-
FARMÁCIA	13	12	01
FISIOTERAPIA	10	09	01
FONOAUDIOLOGIA	02	2	-
HISTÓRIA	02	2	-
NUTRIÇÃO	09	09	-
ODONTOLOGIA	10	09	01
PEDAGOGIA	02	2	-
PSICOLOGIA	11	10	01
SERVIÇO SOCIAL	15	14	01
TERAPIA OCUPACIONAL	02	01	-
TOTAL GERAL	115	107	8

LEGENDA:

AC – Vagas para Ampla Concorrência

PD – Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito à Saúde: Constituição Federal de 1988; Direitos dos Usuários do SUS; Direitos dos Pacientes Graves/Doenças Crônicas; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; Emenda Constitucional Nº29/2000; Decreto 7.508/13; Portaria Nº1.996/GM/07; Lei 9.656/98.

2. Sistema de Saúde Brasileiro: Modelos de Atenção a Saúde e Redes de Atenção à Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Atenção à Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. (Art.1º ao 5º; Art.196 ao 200)

BRASIL. Lei Nº8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº9.656/98. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº29, de 13 de setembro de 2000. Altera os arts.34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS. Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº1.996/GM de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7)

BRASIL. Decreto 7.508, de 20 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

MENDES. E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do Sistema Único de Saúde: Doutrinas e Princípios. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 1990.

Brasil. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 9 p.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	14/09 a 18/09/2015	www.saude.ce.gov.br; https://proensino.saude.ce.gov.br/
Entrega dos documentos/Avaliação dos Candidatos com deficiência	14/09 a 18/09/2015	CGTES/SESA
Publicação das inscrições deferidas	22/09/2015	www.saude.ce.gov.br; https://proensino.saude.ce.gov.br/
Prazo para recurso das inscrições	23/09/2015	CGTES/SESA
Resultado das inscrições	24/09/2015	www.saude.ce.gov.br; https://proensino.saude.ce.gov.br/
Prova escrita	25/09/2015	Local a ser divulgado
Divulgação dos resultados da prova	30/09/2015	www.saude.ce.gov.br; https://proensino.saude.ce.gov.br/
Prazo para recurso administrativo	01/10/2015	CGTES/SESA
Prova escrita		
Resultado da Prova	02/10/2015	www.saude.ce.gov.br; https://proensino.saude.ce.gov.br/
Avaliação Vivencial	05/10 a 09/10/2015	Local a ser divulgado
Resultado Final	13/10/2015	www.saude.ce.gov.br; https://proensino.saude.ce.gov.br/

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BOLSA

Declaro para fins de Inscrição, Seleção e Concessão de Bolsa do PROENSINO-SESA, para alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior – IES conveniadas com a SESA e SEPLAG, que não possuo bolsa de qualquer natureza com instituição pública ou privada, respondendo pela veracidade de todas as informações contidas na presente declaração, sob pena da lei, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Fortaleza, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA – PROENSINO SESA

O(A) candidato(a), abaixo identificado, inscrito no Processo Seletivo para o PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA - PROENSINO SESA, regulamentado pelo Edital 002/2012 – SESA/CE, vem requerer condição especial para a realização da Prova Objetiva.

NOME: _____

CPF: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

Condição Especial

1. () Prova com ampliação do tamanho até o número 24 na fonte Times New Roman

Especificar o Tamanho ____

3. () Tempo Adicional

Especificar: _____

5. () Sala Especial

Especificar: _____

2. () Amamentação (dispensada de atestado médico)

4. () Leitura de Prova (ledor)

6. () Outra Necessidade

Especificar: _____

Especificar: _____

Fortaleza, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

Protocolo de entrega do Requerimento de solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva

Nome: _____ CPF: _____

Curso de Graduação: _____

Fortaleza, ____ de ____ de 2015.

ANEXO VI

LAUDO MÉDICO

NOME: _____ CPF: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

Espécie e grau ou nível da deficiência

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Provável causa da deficiência

Fortaleza, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do Médico e CRM

1. Deverá constar neste laudo o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do Médico.

Protocolo de entrega do Requerimento de solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva

Nome: _____ CPF: _____

Curso de Graduação: _____

Fortaleza, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO VII

RECURSO ADMINISTRATIVO
CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilma. Sra. Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo do PROENSINO SESA

Eu, _____, portador do CPF: _____, inscrito no Processo Seletivo no curso de graduação: _____, venho interpor recurso administrativo referente ao(s) item(ns) marcado(s) com "x":

1. () GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
 2. () FORMULAÇÃO DE QUESTÃO (ÕES) DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
 3. () RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
 4. () RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
 5. () OUTROS
- ESPECIFICAR:

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

_____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Reservado à CGTES

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Use uma folha para cada questão)

Reservado à CGTES

Modalidade do Recurso

1. () GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
 2. () FORMULAÇÃO DE QUESTÃO (ÕES) DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
 3. () RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
 4. () RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
 5. () OUTROS
- ESPECIFICAR:

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A)
(Caso precise, anexe folha suplementar)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1183/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 761/2015 3º termo aditivo ao contrato nº1183/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº1370, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2015, o Contrato nº1183/2012, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de 04 (quatro) fotocopiadoras novas, de primeiro uso e primeira locação, com franquia total para 200.000 páginas/cópias por mês, para o Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Importa presente Termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$51.999,96 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$51.999,96 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Luiz Audernes de Araújo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº077/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº079/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA MOURA & MATOS S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Vigário Martiniano nº330, Centro, Guaratinguetá/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2015, o Contrato Nº079/2013, cujo objeto é a prestação de serviço na realização de exames de microscopia ótica com imunofluorescência direta e microscopia eletrônica, para pacientes com patologias renais de diagnóstico complexo, para o HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$32.640,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$40.800,00 (Quarenta mil, oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$40.800,00 (Quarenta mil, oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Luiz Antonio Ribeiro de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1083/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 779/2015 2º termo aditivo ao contrato nº1083/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº693 A, Papicú, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº1083/2013, cujo objeto é manutenção preventiva, corretiva, calibração e atualização de software, sem cobertura de peças, dos equipamentos de marca Dixtal e Philips, com faturamento mensal proporcional ao serviço solicitado, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 03 de setembro de 2015, considerando a existência de saldo financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1175/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0972/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1175/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ICONE ELEVADORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenor Bruno nº2500, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2015 o Contrato nº1175/2013, que tem por objeto os Serviços de manutenção corretiva e preventiva, em 01 (um) elevador Thyssenkrupp, com reposição total de peças originais e acessórios sem ônus para a contratante, pertencente ao Hospital São José/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Elpidio Brigido Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1251/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº864/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1251/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2015, o **Contrato Nº1251/2013**, cujo objeto é aquisição de reagentes para sorologia por automação, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1252/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº863/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1252/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont nº1740, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2015, o **Contrato Nº1252/2013**, cujo objeto é aquisição de reagentes para sorologia por automação, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Fabiola Miranda Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0208/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0951/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0208/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Comendador José Zillo nº160, Distrito Industrial Dr. Helio Silva, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2015, o **Contrato nº0208/2014**, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, para o HSJ– SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº725/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº607/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº725/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CLISON CLÍNICA INTEGRADA DE ULTRASSOM DR. JOSÉ W. MEDEIROS S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº60, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65. todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2015, o **Contrato Nº725/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços para a realização de 480 exames de Ressonância Magnética/ano em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$79.750,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$319.000,00 (Trezentos e Dezenove Mil Reais), para R\$398.750,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$398.750,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e José Wilson Medeiros de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº965/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº857/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº965/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AR FRIO COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador José Gil de Carvalho nº170, sala 1, Cambéba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento) ao Contrato Nº965/2014**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de todas as peças sem ônus para a CONTRATANTE, dos aparelhos de Ar Condicionado tipo centrais de ar e janelheiro da Administração Central e da SESA e órgãos da SESA. Paragrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$45.574,88 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao percentual supra, passando o citado contrato de R\$339.777,84 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$385.352,72 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.574,88 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carlos Eduardo Ellery de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1030/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 828/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1030/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº769, sala 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1030/2014**, cujo objeto é a aquisição de medicamento para o Hospital Geral de

Fortaleza, bem como prorrogá-lo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2015. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) para R\$472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Rafael Vieira de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1156/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 771/2015 2º termo aditivo ao contrato nº1156/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA; V - ENDEREÇO: Est. do Engenho d'agua nº1248, Anil, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2015, o **Contrato nº1156/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (sonda, gastrostomia, tubo extensor e kits para gastrostomia), para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 732/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1283/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECSAÚDE MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Tomé Gibson nº332, Pina, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2015, o **Contrato nº1283/2014**, cujo objeto é o serviço de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais (engenharia clínica e execução de manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos), com inclusão de peças e acessórios para substituição, quando houver necessidade, para a realização de serviços contratados para o Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Sérgio Lomachinsky.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1295/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0855/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1295/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: AV. Pontes Vieira nº281, São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o inciso II, alínea "d" do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011 (DOE de 20.07.2011) e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhar o contrato nº1295/2014, referente ao período de julho/**

2014 a junho/2015, conforme parecer (fls. 38/39), no percentual de 5,58289000%, correspondente ao IGPM (FGV) fls.02, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de reposição de peças, sem ônus para a contratante, para os equipamentos novos ou usados, desinstalação e reinstalação dos equipamentos de climatização tipo janelheiro, mini centrais e centrais de ar condicionados instalados no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses a partir de 09 de agosto de 2015, devendo ser concedido o realinhamento ao contrato supra, no percentual de 5,58289000%, por ocasião de prorrogação a partir do dia 09 de agosto de 2015. Parágrafo Único - Fica reajustado o contrato n/1295/2014, de acordo com o índice de 5,58289000%, correspondente ao IGPM (FGV) fls. 02 e parecer de fls. (38/39), passando o Valor global do contrato nº1295/2014 de R\$178.993,92 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para R\$188.986,95 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos). O Valor Mensal passará de R\$14.916,16 (Quatorze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos), para R\$15.748,91 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$47.246,73 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir do dia 09 de Agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Antônio Renan Vieira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1338/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0949/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1338/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ana Angélica nº38, Derby, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2015, o **Contrato nº1338/2014**, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, para o Hospital São José - HSJ, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Viviane de Oliveira Figueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1390/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 772/2015 2º termo aditivo ao contrato nº1390/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Bartolomeu Tabora Luiz nº270, Tingui, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2015, o **Contrato nº1390/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (eletrodos) para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Reinaldo Túlio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1414/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0950/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1414/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Comendador José Zillo nº160, Distrito Industrial Dr. Helio Silva, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de setembro de 2015, o **Contrato nº1414/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José – HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1420/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 776/2015 2º termo aditivo ao contrato nº1420/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2967, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias o **contrato nº1420/2014**, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses (ortopedia), em comodato para o Hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 28 de agosto de 2015, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 28 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1469/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 824/2015 2º termo aditivo ao contrato nº1469/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio nº777, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de setembro de 2015, o **Contrato nº1469/2014**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1500/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0726/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1500/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**;

V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº2255, Salas 106/107, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº1500/2014**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades do Hospital de Messejana, em diversas categorias. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as categorias de trabalhadores em transportes rodoviários das empresas de terceirização de mão-de-obra, exercício 2015/2015, visando a repactuação de salário e vale-alimentação, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº1500/2014, seu valor mensal passa de R\$599.047,83 (quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), para R\$619.036,82 (seiscentos e dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), retroativo a janeiro de 2015, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1500/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$167.241,22 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente à diferença de salário, vale-alimentação e cesta básica a partir de janeiro de 2015 até 11 de setembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$167.241,22 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 26/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 774/2015 1º termo aditivo ao contrato nº100/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº434, Centro, Dores do Indaiá/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2015, o **Contrato nº100/2015**, cujo objeto é aquisição de material de consumo, para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual, conforme especificações constantes na ARP, resultante do PE nº35/2014, vigente para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Carlos Hardy Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 825/2015 1º termo aditivo ao contrato nº101/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo nº1424, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº101/2015**, cujo objeto é a aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza, bem como prorrogá-lo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2015. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$54.666,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$218.665,00 (duzentos e dezoito

mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para R\$273.331,25 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$54.666,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 826/2015 1º termo aditivo ao contrato nº178/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acurcio nº777, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº178/2015**, cujo objeto é a aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza, bem como prorrogá-lo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de setembro de 2015. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais) para R\$177.625,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº293/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 830/2015 1º termo aditivo ao contrato nº293/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua projetada nº106, lote D, Sítio Athayde, Praia do jacaré, Cabedelo/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2015, o **Contrato nº239/2015**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Edna Peixoto Itaborahy.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0929/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato 371/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhar no percentual de 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento) o Contrato Nº371/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de enfermagem, nas categorias de enfermeiro e auxiliar de

enfermagem para o CEO CENTRO/SESA, conforme Planilhas contida no contrato. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$7.440,84 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) ao Contrato 371/2013, referente ao reajuste, passando o mesmo de R\$115.361,86 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e um reais, oitenta e seis centavos), para R\$122.802,70 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.440,84 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Renaldo Carolino Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº263/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CREMER S/A. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Compressas cirúrgicas estéreis)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140851, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2719277/2014. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA CREMER S/A. ITEM: 02 - COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO - estéril, pronta para uso tamanho pequeno 23x25cm (medida nominal antes da lavagem): Confeccionada em tecido absorvente 100% algodão, cor branca, composta de quatro camadas sobrepostas presas por costura no corpo da compressa; bordas com acabamento liso, sem liberação de fios; Pré-lavada; Detectável ao RX através de marcador radiopaco embutido na alça ou no corpo da compressa; Alça medindo aproximadamente 18 cm; Isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, manchas; pH na faixa da neutralidade; Acondicionada em embalagem dupla (primária - para permitir transferência asséptica, e secundária - para permitir abertura asséptica), em pacotes contendo cinco (05) unidades; Esterilizadas para uso único e prontas para uso; Registrada junto à ANVISA; Apresentação: tamanho Pequeno nominal (medidas lineares 23cmx25cm); Rótulo da embalagem externa secundária contendo informações de procedência, especificações, medidas, quantidade, apresentação, data de fabricação, prazo de validade, método de esterilização aplicado, número do LOTE, número do registro na ANVISA, indicações e instruções de uso e responsável técnico; UNIDADE: Pacotes com 05 unidades; QUANTIDADE: 212.350; VALOR UNITÁRIO: R\$7,3000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0851/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº264/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fios de Sutura absorvíveis)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20141189, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8059490/2014. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse

fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ITEM: 01 - FIO DE SUTURA DE CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA ½ 35MM CILINDRICA. ESTERIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12/24 UNIDADES. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 845; VALOR UNITÁRIO: R\$2,21. ITEM: 03 - FIO DE SUTURA, DE CATGUT SIMPLES 3-0, AGULHA 2/8 CIRCULO CILINDRICA DE 30/31MM. ESTERIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12/24 UNIDADES. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:580; VALOR UNITÁRIO: R\$2,47. ITEM: 04 - FIO DE SUTURA, DE CATGUT SIMPLES 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 20/22MM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 507; VALOR UNITÁRIO: R\$2,42. ITEM: 05 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 4-0 AGULHA 1/2, 15/17MM, CIRCULO CILINDRICA. ESTERIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM ENVELOPE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 2106; VALOR UNITÁRIO: R\$2,42. ITEM: 06 - FIO DE SUTURA, DE CATGUT SIMPLES 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 15/17MM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:767; VALOR UNITÁRIO: R\$2,50. ITEM: 07 - FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 0 AGULHA 3/8 30/31MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 829; VALOR UNITÁRIO:R\$2,29. ITEM: 08 - FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 1/2 25/26MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE:ENVELOPE; QUANTIDADE:1167; VALOR UNITÁRIO: R\$2,26. ITEM: 09 - FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 3/8 30/31MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:4069; VALOR UNITÁRIO: R\$2,23. ITEM: 10 - FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 1/2 40/0MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 1344; VALOR UNITÁRIO:R\$2,23. ITEM: 11 - FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 1/2 25/26MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:589; VALOR UNITÁRIO:R\$2,50. ITEM: 12 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, 3-0 AGULHA 1/2 20/22MM, CIRCULO CILINDRICA. ESTERIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM ENVELOPE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:2106; VALOR UNITÁRIO: R\$2,50. ITEM: 13 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, 4-0 AGULHA 1/2 20/22MM, CIRCULO CILINDRICA. ESTERIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM ENVELOPE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. ATENDER A AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:1950; VALOR UNITÁRIO: R\$2,43. ITEM: 14 - FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 4-0 AGULHA ½ 15/17MM CIRCULO CILINDRICA (UROLOGIA), ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA

NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 1360; VALOR UNITÁRIO: R\$2,70. ITEM: 15 - FIO DE SUTURA, DE CATGUT CROMADO 4-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:538; VALOR UNITÁRIO: R\$2,73. ITEM: 16 - FIO DE SUTURA, DE CATGUT CROMADO 5-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE:ENVELOPE; QUANTIDADE: 611; VALOR UNITÁRIO: R\$3,60. EMPRESA ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 17 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 0 AGULHA DE ½ 35/36MM (FECHAMENTO GERAL), ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS EQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:7085; VALOR UNITÁRIO: R\$25,00. ITEM: 18 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 0, AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 35/36MM GASTRO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 8957; VALOR UNITÁRIO:R\$35,00. ITEM: 19 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 0, AGULHA 3/8 30/31MM CIRCULO CILINDRICA ESTERIL, APRESENTAÇÃO ARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:3510; VALOR UNITÁRIO: R\$31,00. ITEM: 20 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 0, AGULHA ½ 40MM (FECHAMENTO GERAL), ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:20605; VALOR UNITÁRIO: R\$9,81. ITEM: 21 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 0, AGULHA ½ 40MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:18036; VALOR UNITÁRIO:R\$9,73. ITEM: 22 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 1-0 AGULHA DE ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 35/36MM (FECHAMENTO GERAL), ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 19773; VALOR UNITÁRIO: R\$38,51. ITEM: 24 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 35/36MM CIRCULO CILINDRICA GINE/OBST/FECHAMENTO GERAL ROBUSTA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:7449; VALOR UNITÁRIO:R\$9,17. ITEM: 25 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 35/36MM CIRCULO CILINDRICA, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA NVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE/03/2003; UNIDADE:ENVELOPE; QUANTIDADE: 7137; VALOR UNITÁRIO: R\$9,21. ITEM: 26 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 40MM FECHAMENTO GERAL, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MINIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:12535; VALOR UNITÁRIO: R\$35,00. ITEM: 27 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 25/26MM CIRCULO CILINDRICA GASTRO, ESTÉRIL,

APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 6661; VALOR UNITÁRIO: R\$19,00. ITEM: 28 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 8437; VALOR UNITÁRIO: R\$9,16. ITEM: 29 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 25/26MM FECHAMENTO GERAL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 18213; VALOR UNITÁRIO: R\$9,16. ITEM: 30 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE 35/36 MM ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM ENVELOPE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 1950; VALOR UNITÁRIO: R\$21,00. ITEM: 31 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 AGULHA 1/2 30/31MM. ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 5785; VALOR UNITÁRIO: R\$26,09. ITEM: 32 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA 1/2 20/22MM CÍRCULO CORTANTE, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 12545; VALOR UNITÁRIO: R\$23,15. ITEM: 33 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA 3/8 20/22MM CÍRCULO CORTANTE, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 4735; VALOR UNITÁRIO: R\$20,96. ITEM: 34 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA 3/8 24/26MM CÍRCULO CORTANTE, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 5889; VALOR UNITÁRIO: R\$23,15. ITEM: 35 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA ½ 15/17MM CÍRCULO CILINDRICA (UROLOGIA), ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 3050; VALOR UNITÁRIO: R\$21,85. ITEM: 36 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA ½ 20/22MM CÍRCULO CILINDRICA (FECHAMENTO GERAL), ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 6305; VALOR UNITÁRIO: R\$16,92. ITEM: 37 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 11947; VALOR UNITÁRIO: R\$16,41. ITEM: 38 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA 5/8 35/36MM CÍRCULO CILINDRICA (UROLOGIA), ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 2519; VALOR UNITÁRIO: R\$17,28. ITEM: 39 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0 AGULHA 3/8 15/17MM CÍRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 4485; VALOR UNITÁRIO: R\$19,37. ITEM: 40 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0 AGULHA 3/8 20/22MM CÍRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES

ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 5203; VALOR UNITÁRIO: R\$24,61. ITEM: 41 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 1/2 15/17MM CÍRCULO CILÍNDRICA (UROLOGIA), ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 9134; VALOR UNITÁRIO: R\$10,18. ITEM: 42 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 1/2 15/17MM CÍRCULO CORTANTE. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 4940; VALOR UNITÁRIO: R\$18,28. ITEM: 43 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 1/2 15/17MM PARA FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 9685; VALOR UNITÁRIO: R\$10,32. ITEM: 44 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 1/2 20/22MM CÍRCULO CILÍNDRICA GASTRO. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 8385; VALOR UNITÁRIO: R\$9,38. ITEM: 46 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 5-0 AGULHA ½ 13 MM CÍRCULO CORTANTE, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 5785; VALOR UNITÁRIO: R\$11,46. ITEM: 47 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 AGULHA 1/2 26MM. ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 10985; VALOR UNITÁRIO: R\$13,30. ITEM: 48 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA DE 1/2 15/17MM CÍRCULO CILÍNDRICA (UROLOGIA), ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 5070; VALOR UNITÁRIO: R\$10,57. ITEM: 51 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA DE 3/8 165/170MM CÍRCULO CORTANTE, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 7605; VALOR UNITÁRIO: R\$12,16. ITEM: 52 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 6-0, AGULHA DE 1/2 15/17MM CÍRCULO CILÍNDRICA (UROLOGIA), ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 4859; VALOR UNITÁRIO: R\$10,12. ITEM: 53 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 6-0, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 13MM, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 2145; VALOR UNITÁRIO: R\$11,59. ITEM: 54 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 6-0, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 15/17 MM, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 3552; VALOR UNITÁRIO: R\$12,07. ITEM: 55 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 0 AGULHA ½ 40MM CÍRCULO CILÍNDRICO (GINECOLÓGICA, OBSTETRICIA), ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 6744; VALOR UNITÁRIO: R\$6,72. ITEM: 56 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 1 AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 35/36MM (GINECOLÓGICA, OBSTETRICIA) ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO

PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:6591; VALOR UNITÁRIO:R\$6,72. ITEM: 57 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 2-0 AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 25/26MM (GASTRO) ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 13065; VALOR UNITÁRIO: R\$6,37. ITEM: 58 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 2-0 AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 40MM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 5265; VALOR UNITÁRIO: R\$6,72. ITEM: 59 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 3-0 AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 35/36MM (GINECOLOGICA, OBSTETRICIA) ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 6.752; VALOR UNITÁRIO:R\$6,72. ITEM: 60 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 30/31MM (CIRURGIA BARIATRICA), ESTERIL APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS A NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 10309; VALOR UNITÁRIO: R\$5,72. ITEM: 61 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 3-0 AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 25/26MM (CIRURGIA BARIATRICA) ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 16848; VALOR UNITÁRIO:R\$6,37. ITEM: 62 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE, 4-0 AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 15/17MM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 9165; VALOR UNITÁRIO: R\$8,40. ITEM: 63 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE, 5-0, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA 15/17MM (UROLOGIA) ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 6.604; VALOR UNITÁRIO:R\$8,40. EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITEM: 64 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20/22MM, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:7904; VALOR UNITÁRIO: R\$13,64. ITEM: 65 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 24/25MM GASTRO, ESTÉRIL APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 6409; VALOR UNITÁRIO:R\$13,64. ITEM: 66 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE, 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 13MM PLÁSTICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 4779; VALOR UNITÁRIO:R\$12,40. ITEM: 67 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE, 4-0 COM AGULHA - 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,6CM - PLÁSTICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:2691; VALOR UNITÁRIO:R\$14,96. ITEM: 68 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE, 5-0, AGULHA 3/8 DE 19/20MM, CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 2.202; VALOR UNITÁRIO:R\$13,60. ITEM: 69 -

FIO DE SUTURA, DE POLIGLECAPRONE, 5-0, AGULHA DE 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 15/17MM PLASTICA, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 7314; VALOR UNITÁRIO: R\$12,70. ITEM: 83 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 1/6 E 1/7 CM CIRCULO CILINDRICA (LAPAROSCOPIA), ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:2769; VALOR UNITÁRIO: R\$15,48. ITEM: 84 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 25/26 CM (LAPAROSCOPIA), APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:5265; VALOR UNITÁRIO:R\$9,00. ITEM: 85 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0 AGULHA ½ 20/22MM CIRCULO CILINDRICA, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:1.950; VALOR UNITÁRIO: R\$10,29. ITEM: 86 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA DE 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0CM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE:ENVELOPE; QUANTIDADE: 5.785; VALOR UNITÁRIO:R\$9,97. ITEM: 87 - FIO SUTURA DE POLIGLACTINA 3-0 AGULHA ½ 35/36MM CIRCULO CILINDRICA (GASTROINTESTINAL), ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:15.202; VALOR UNITÁRIO:R\$8,20. ITEM: 88 - FIO DE SUTURA DE CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3/8 17/20MM CILINDRICA (AMIGDALA), ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:611; VALOR UNITÁRIO: R\$5,75. ITEM: 89 - FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 1/2 20/22MM CIRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:13.252; VALOR UNITÁRIO: R\$11,50. ITEM: 90 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA DE 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE:8.759; VALOR UNITÁRIO: R\$10,45. ITEM: 91 - FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA DE 3/8 13MM CIRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 OU 36 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 5.785; VALOR UNITÁRIO:R\$11,47. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1189/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº273/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (SISTEMA DE PERFUSÃO EM MINI CEC), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº201500248, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de

preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2341315/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ITEM: 01 - SISTEMA, PARA PERFUSÃO EM MINI - CEC, CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRA CORPORA OXIGENADOR DE MEMBRANA DIFUSA COM FILTRO ARTERIAL, RESERVATORIO VENOSO E CARDIOTOMIA, MONTADO EM ESTRUTURA VEDADA COM A SUPERFICIE INTERNA TOTALMENTE REVESTIDA DE SUBSTANCIA CARACTERISTICAS HIDROFILICAS ANTIAGREGANTE, VOLUME DE PRIME ESTÁTICO INFERIOR A 350ML, MONTADO EM BANDEJA ESTERIL COM TUBOS, BOMBA CENTRIGUDORA COM PRIME MAXIMA DE 40ML, SISTEMA DE CARDIOPLEGIA CRISTALOIDE OU SANGUINEA COM BAG E TROCADOR DE CALOR, KIT CANULAS CAVA UNICA OU DUPLA, LINHA ARTERIAL 3/8 E LINHA VENOSA DUPLA 3/8 TRÊS TUBOS ASPIRADORES DE 1/4, CONTENDO NºLOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MARCA DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$2.700,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0248/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº276/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDFARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, ACCORD FARMACEUTICA LTDA e CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150351, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2777687/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDFARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01 - DOCETAXEL, 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 0,5ML + DILUENTE 1,5ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$49,99. ITEM: 02 - DOCETAXEL, 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 2ML + DILUENTE 6ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$149,99. EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. ITEM: 03 - FLUORURACILA, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 8.470; VALOR UNITÁRIO: R\$2,55. ITEM: 07 - TIOGUANINA, 40MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.650; VALOR UNITÁRIO: R\$5,65. ITEM: 08 - METOTREXATO (SÓDICO), 2,5 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.780; VALOR UNITÁRIO: R\$0,45. EMPRESA ACCORD FARMACEUTICA LTDA. ITEM: 04 - FLUORURACILA, 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 3.906; VALOR UNITÁRIO: R\$3,85. ITEM: 06 - METOTREXATO (SÓDICO), 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 2ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 5.200; VALOR UNITÁRIO: R\$6,50. EMPRESA CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. ITEM: 05 - MEGESTROL, 160MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.300; VALOR UNITÁRIO: R\$4,34. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0351/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze)

meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº282/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (SERINGAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140938, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6271599/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. ITEM: 01 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML, SEM AGULHA; BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS; PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.456.525; VALOR UNITÁRIO: R\$00,14. ITEM: 02 - SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA, HIPODÉRMICA, 3ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, COM AGULHA 20 X 0,55, ESTÉRIL, USO ÚNICO, BICO LUER LOCK, CONSTITUÍDA UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECANICO E BIOLOGICO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 781.540; VALOR UNITÁRIO: R\$00,15. EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. ITEM: 03 - SERINGA, PERFUROSA, DESCARTÁVEL 50/60ML, BICO LUER LOCK, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE PARTÍCULAS, PARA USO ESPECIFICO EM BOMBA DE INFUSÃO EM SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTER NOME DO FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 145.696; VALOR UNITÁRIO: R\$1,15. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0938/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº283/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, WAM - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150253, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2306552/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 01 - ALPRAZOLAM, 0,5MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE:15.900; VALOR UNITÁRIO:R\$0,17. ITEM: 04 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE:134.500; VALOR UNITÁRIO:R\$0,3450. EMPRESA WAM - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 02 - BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 38.400; VALOR UNITÁRIO:R\$0,20. EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. ITEM: 05 - GLICOSAMINA (SULFATO) + CONDRITINA (SULFATO), 1,5G + 1,2G, SOLUÇÃO ORAL, SACHÊ 4,135G – UNIDADE; UNIDADE: SACHÊ; QUANTIDADE:22.100; VALOR UNITÁRIO:R\$3,97. ITEM: 06 - OLMERSATANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA, 40MG + 12,5MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE:8.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,91. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0253/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº286/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e LABORATORIOS BALDACCI LTDA. III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140795, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5669939/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ITEM: 02 - IBUPROFENO, 300MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 22.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0550. EMPRESA LABORATORIOS BALDACCI LTDA. ITEM: 03 - ISOSSORBIDA (MONITRATO), 40MG COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE:2.000.000; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0795/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº287/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e HOSPFAR INDUSTRIA

E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150237, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2241639/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 01 - AGUA DESTILADA, PARA USO EM AUTOCLAVE, FRASCO 1000 ML. UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNIDADE: FRASCO 1000 ML; QUANTIDADE: 83.460; VALOR UNITÁRIO:R\$3,1675. EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 03 - AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), TAURINA, 10%, SEM ELETRÓLITOS, SOLUÇÃO INJETÁVEL ADULTO, FRASCO/BOLSA 1000ML, UNIDADE - 1 – BOLSA; UNIDADE: FRASCO 1000 ML; QUANTIDADE:650; VALOR UNITÁRIO:R\$45,00. ITEM: 05 - AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), TAURINA, 15%, SEM ELETRÓLITOS, SOLUÇÃO INJETÁVEL ADULTO, FRASCO/BOLSA 1000ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNIDADE: FRASCO 1000 ML; QUANTIDADE: 11.700; VALOR UNITÁRIO:R\$99,00. ITEM: 06 - AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA NEFROPATAS, FRASCO 250ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNIDADE: FRASCO 250 ML; QUANTIDADE: 390; VALOR UNITÁRIO:R\$64,00. ITEM: 07 - AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL PEDIÁTRICO, FRASCO 250 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNIDADE: FRASCO 250 ML; QUANTIDADE: 42.250; VALOR UNITÁRIO:R\$38,00. ITEM: 08 - AMINOACIDOS (SOLUÇÃO), 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL P/ HEPATOPATAS, FRASCO 500 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNIDADE: FRASCO 500 ML; QUANTIDADE: 455; VALOR UNITÁRIO:R\$64,00. EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 10 - SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS, — PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML, AMPOLA - 1 – UNIDADE; UNIDADE: AMPOLA 4 ML; QUANTIDADE:24.050; VALOR UNITÁRIO:R\$8,50. ITEM: 11 - SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS, ADULTO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA - 1 – UNIDADE; UNIDADE: AMPOLA 2 ML; QUANTIDADE: 21.700; VALOR UNITÁRIO:R\$6,90. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0237/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº288/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA:** GRIFOLS BRASIL LTDA. III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150403, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3066687/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** EMPRESA GRIFOLS BRASIL LTDA. ITEM: 01 - IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D), 250 OU 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE; UNIDADE: SERINGA; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO:R\$110,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0403/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **